





AdZC - Águas do Zêzere e Côa, S.A.
Relatório e Contas 2013



Em 2013, o grupo Águas de Portugal comemorou 20 anos.

Ao longo das últimas duas décadas, a capacidade de planeamento e de execução, a experiência na gestão operacional e financeira e o forte empenho e a dedicação dos colaboradores das empresas do grupo Águas de Portugal, de norte a sul do País, transformaram-nos no maior grupo empresarial do setor do ambiente em Portugal com impactos muito positivos e concretos na melhoria da qualidade de vida do nosso país.

A - Governo
da Sociedade

B - Atividade da Empresa

C - Contas Individuais 2013

Índice

Mensagem do Presidente	6
A Empresa	9
Principais Acontecimentos	13

1. Missão, Objetivos e Políticas	17
2. Regulamentos Internos e Externos	18
3. Informação sobre Transações Relevantes	19
3.1 Informações sobre Contratos de Prestações de Serviço	19
4. Modelo de Governo	20
4.1. Órgãos Sociais	20
4.2. Estrutura Organizacional	24
5. Remunerações e Outros Encargos	26
6. Análise de Sustentabilidade	28
7. Gestão do Capital Humano	28
8. I&D e Inovação	29
9. Ética e Prevenção da Corrupção	30
10. Controlo de Risco	31
11. Prevenção de Conflitos de Interesses	32
12. Divulgação de Informação	33
13. Informação Sintética sobre Iniciativas de Publicidade Institucional	33
14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa	34
15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo	37
16. Relatório dos Administradores Não executivos	42

1. Introdução	47
2. Enquadramento Macroeconómico	47
2.1. Global	47
2.2. União Europeia	47
2.3. Portugal	47
3. Enquadramento do Setor	48
4. Regulação	49
4.1. Enquadramento	49
4.2. Regulação Económica	50
4.3. Regulação da Qualidade do Serviço	50
4.4. Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano	51
5. Análise Económica e Financeira	51
5.1. Resultado Líquido	51
5.2. Resultado Operacional	52
5.3. Volume de Negócios	54
5.4. Resultados Financeiros	56
5.5. Gastos Financeiros	56
5.6. Rendimentos Financeiros	57
5.7. Investimento	57
5.8. Dívida de Clientes	57
5.9. Evolução do Prazo Médio de Recebimentos (PMR) dos Utilizadores, relativo ao Serviço Público Prestado	58
5.10. Passivo e Outras Responsabilidades	58
5.11. Estrutura do Passivo	59
5.12. Capital Próprio	59
6. Atividade Operacional	59
7. Objetivos de Gestão	60
8. Perspetivas para o Futuro	60
9. Factos Relevantes após o Termo do Exercício	61
10. Sucursais da Sociedade	61
11. Considerações Finais	61
12. Proposta de Aplicação de Resultados	62
13. Anexo ao Relatório	63

A. Introdução	67
B. Demonstrações Financeiras	68
C. Notas às Demonstrações Financeiras	76
D. Certificação Legal das Contas	113
E. Relatório e Parecer do Fiscal Único	117

Mensagem do Presidente
do Conselho de Administração

20 anos



Carlos Manuel Martins
Presidente do Conselho de Administração

Caros Acionistas, Clientes,
Parceiros,
O ano de 2013 decorreu num
contexto socioeconómico
adverso e exigente, impondo
à empresa, um empenhamento
acrescido no cumprimento
quer da Missão que lhe foi
confiada e que está associada
à prestação de serviços
essenciais à vida, quer dos
compromissos assumidos na
Política de Responsabilidade
Empresarial, que a impelem
na procura constante da sua
sustentabilidade, económica,
ambiental e social.

Nesse sentido e dando prioridade, à qualidade do serviço, a empresa deu continuidade à implementação do Plano Estratégico de Otimização Operacional, iniciada no ano anterior; em que o envolvimento de todos os colaboradores foi crucial na concretização de várias medidas que se traduziram na melhoria da eficiência operacional e dos indicadores de desempenho da empresa.

O empenhamento das várias estruturas da organização foi determinante para a consecução do resultado alcançado, tendo sido possível reduzir o rácio (gastos operacionais/ volumes tratados), face a 2012 e apresentar um resultado operacional da ordem dos 6,5 milhões de euros. Reduzimos o quadro de pessoal, nos termos previstos na Lei do Orçamento de Estado para 2013, mantendo e sempre que possível melhorando o nível de serviço.

Importa destacar, no que se refere à qualidade da água para consumo humano, foi atingida, novamente, a meta de 100%, o que esteve na base da atribuição, pela ERSAR, do Selo de Qualidade da Água Exemplar para Consumo Humano. Relativamente à qualidade da água residual tratada verificou-se um aumento, muito significativo, no nível de cumprimento das licenças de descarga.

Apesar do Plano de Investimentos, previsto no Contrato de Concessão, estar praticamente, concluído revelou-se necessário, tendo em conta as condicionantes impostas ao Setor Público Empresarial promover os investimentos no quadro de apertados critérios de prioridade, associados às candidaturas a fundos comunitários, mas também por razões de ordem ambiental, pelo que prosseguimos uma estratégia de execução de obras, de pequena dimensão, mas que permitem aumentar a população servida, tendo-se registado o início de operação

de algumas infraestruturas, na atividade de saneamento, especificamente 10 novas ETAR e respetivos pontos de recolha, 49 EEAR e cerca de 80km de novos emissários. Na atividade de abastecimento entraram em funcionamento 3 novos pontos de entrega.

Relativamente a atividade, ficou marcada por um crescimento do volume de águas residuais tratadas, situação que em parte resulta da circunstância das redes municipais apresentarem um funcionamento predominante em sistema unitário, num ano caracterizado por elevada pluviosidade.

Uma matéria que tem vindo a ser, sistematicamente, reportada como problemática, uma vez que coloca em causa a sustentabilidade da empresa, refere-se às dívidas de clientes, que têm vindo a aumentar, de ano para ano, sendo que 2013, não é exceção. Apesar do esforço, realizado pela administração, com a promoção do diálogo com os clientes municipais, não tem sido possível a recuperação da dívida, pelo que a empresa tem vindo a recorrer aos mecanismos jurídicos disponíveis. Esta situação provoca um aumento significativo do PMR, no entanto, ao contrário do que seria de esperar, o PMP sofreu um decréscimo, fruto do empenhamento, da empresa, no cumprimento dos seus compromissos perante os seus fornecedores.

Os gastos financeiros mantêm um peso significativo na estrutura de gastos, uma vez que a ausência de recebimentos obriga a AdZC a recorrer a financiamento bancário, para cobertura dos gastos de tesouraria.

Empenhada no fortalecimento da relação de confiança, que mantém com os seus parceiros, a AdZC, assegurou, mais uma vez, um bom desempenho económico, ambiental e social, conforme decorre das conclusões do Relatório de Sustentabilidade, elaborado de acordo com as diretrizes Global Reporting Initiative (GRI) e manteve a certificação dos quatro sistemas de gestão implementados.

O envolvimento dos nossos colaboradores na organização de um torneio de futsal, no âmbito dos 20 anos do grupo Águas de Portugal, cuja fase final decorreu em Belmonte, permitiu criar novas amizades, reforçar o sentimento de grupo entre colaboradores de várias empresas do grupo e reforçar a confiança dos nossos colaboradores para os desafios do futuro.

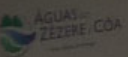
Importa realçar o apoio reiterado do acionista AdP SGPS e o contributo empenhado dos colaboradores para assegurar uma boa prestação de serviços.

“Empenhada no fortalecimento da relação de confiança, que mantém com os seus parceiros, a AdZC, assegurou, mais uma vez, um bom desempenho económico, ambiental e social”

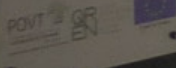




Plano Estratégico de Abastecimento de
Água e Saneamento



**ESTACÃO
ELEVATÓRIA DE
ÁGUAS RESIDUAIS 02
DEVIDE**



A Empresa

A Águas do Zêzere e Côa, S.A. (AdZC) é uma sociedade anónima de capitais públicos, criada pelo Decreto-Lei nº 121/2000, de 4 de julho, responsável, pela construção, gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa por um período de 30 anos. A concessão foi alvo de um alargamento e a partir de 2004 e passaram a ser dezasseis os municípios abrangidos, nomeadamente, Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Oliveira do Hospital, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Seia. Uma área extensa (6.393,2 km²) correspondente a cerca de 7% do território nacional, essencialmente montanhosa, predominantemente rural e escassamente povoada (35 Hab./km², valor que corresponde a cerca de um terço da média nacional).

Em 2010, a empresa apresentou ao concedente uma proposta de Revisão do Contrato de Concessão, que incluía a revisão do modelo técnico do sistema e um novo estudo de viabilidade económica e financeira. Em junho de 2011, o concedente manifestou-se favoravelmente, concretamente, no que se refere ao modelo técnico da concessão, acréscimo de investimento e pressupostos de viabilização económica e financeira. Foi, ainda, sugerido o estudo de cenários alternativos à compensação financeira considerada na proposta apresentada. Neste sentido, a empresa apresentou uma nova proposta de Revisão do Contrato de Concessão em outubro de 2011, esperando que o concedente venha tomar uma posição sobre a proposta apresentada, donde se espera que resulte um novo quadro de sustentabilidade e viabilidade financeira da concessão.

Acionistas

A estrutura acionista da AdZC está apresentada no quadro abaixo.

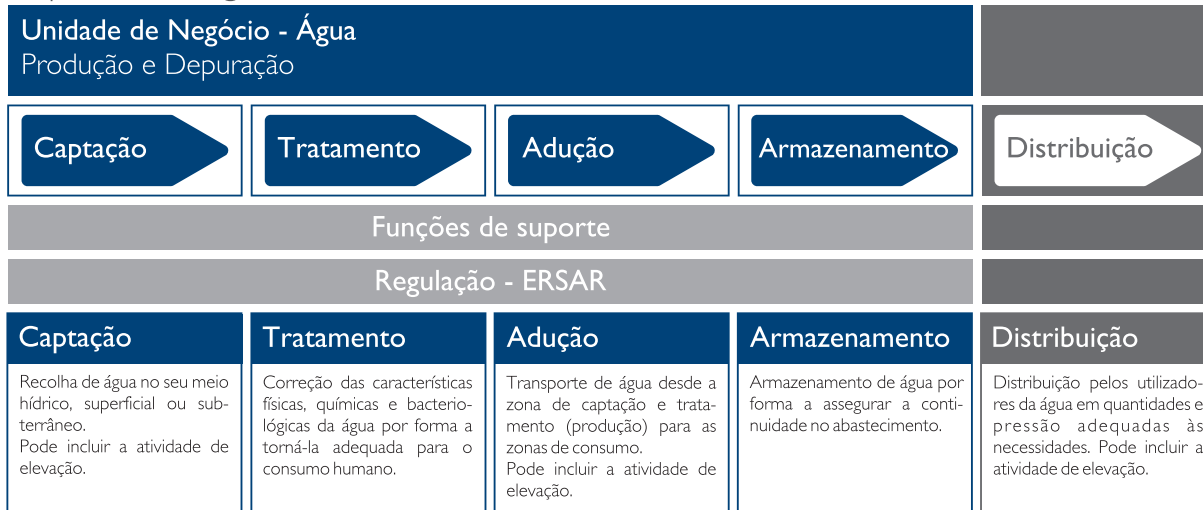
Estrutura Acionista			
Acionistas	Ações	Valor	%
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	4.014.224	20.071.120	75,43%
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	640.000	3.200.000	12,03%
Associação Municípios da Cova da Beira	20.000	100.000	0,38%
Município de Almeida	24.967	124.835	0,47%
Município de Belmonte	13.758	68.790	0,26%
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	18.392	91.960	0,35%
Município do Fundão	56.082	280.410	1,05%
Município da Guarda	86.220	431.100	1,62%
Município de Manteigas	20.928	104.640	0,39%
Município de Mêda	17.244	86.220	0,32%
Município de Penamacor	18.831	94.155	0,35%
Município de Pinhel	32.901	164.505	0,62%
Município do Sabugal	30.677	153.385	0,58%
Município de Aguiar da Beira	21.647	108.235	0,41%
Município de Fornos de Algodres	23.310	116.550	0,44%
Município de Gouveia	65.602	328.010	1,23%
Município de Oliveira Hospital	91.863	459.315	1,73%
Município de Seia	124.866	624.330	2,35%
Total Geral	8.321.512	26.607.560	100%

Cadeia de Valor

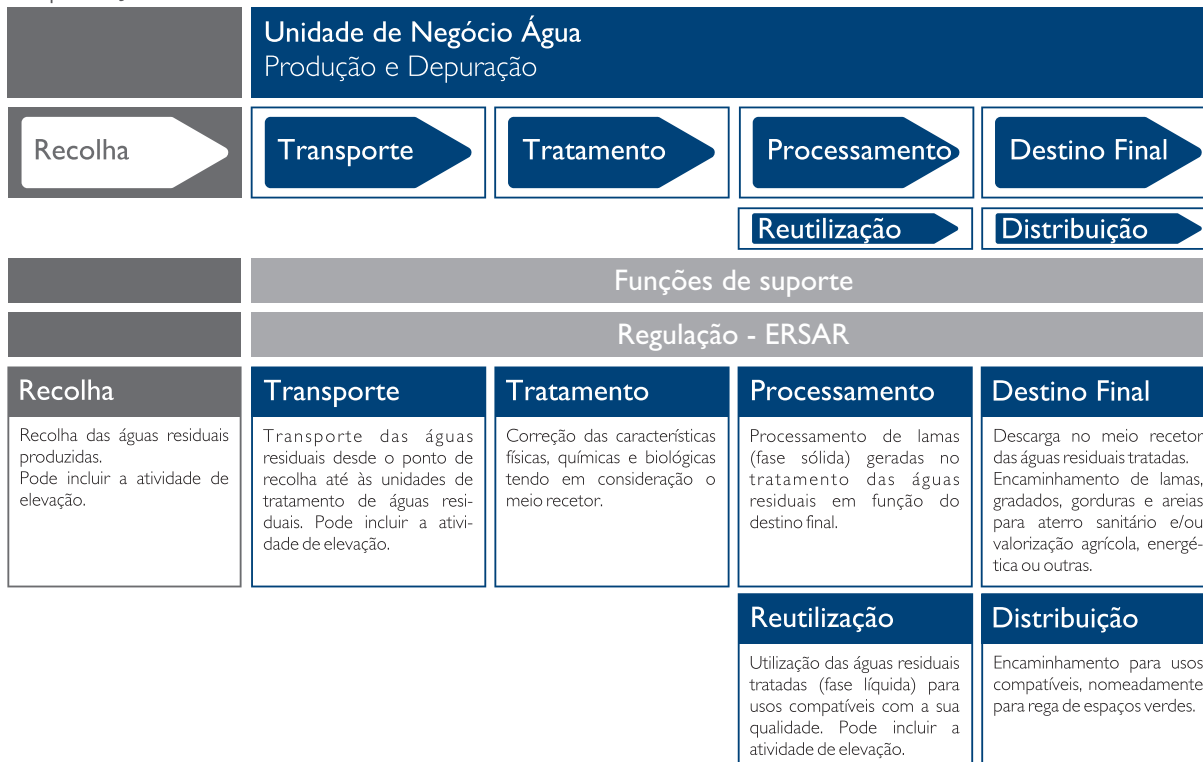
Ainda que a Operação seja a nossa atividade mais visível, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo para a criação de valor ao capital acionista e para o cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo expomos a visão sistémica da cadeia de valor das atividades desenvolvidas pela organização, bem como a especificação das várias fases de operação.

Operação - Água



Operação - Saneamento



Principais Indicadores (Síntese de indicadores)

Para análise do quadro seguinte, e no que se refere a comparabilidade face a 2012, devemos em 2013, considerar a alteração nos seguintes pressupostos;

- a) Os dados sobre a população passaram a ser calculados com base nos Censos de 2011, em detrimento dos Censos de 2001.
- b) No que se refere aos municípios servidos na atividade de abastecimento, para além dos 16 municípios que integram o sistema, contabilizámos a AdTMAD (abastecida através do PE Ranhados) e o Município de Vila Nova de Foz Côa abastecido a partir do PE de Almendra.
- c) a água fornecida à AdTMAD é utilizada para abastecer os Municípios de Vila Nova de Foz Côa, S. João da Pesqueira e Tabuaço.

Indicadores de Atividade	2012	2013
1. Investimento (milhares de Euros)	5.925	7.662
2. Número Médio de Trabalhadores (sem órgãos sociais)	113	112
3. Número de Trabalhadores em 31 de dez. (sem órgãos sociais)	113	109
4. Número de Órgãos Sociais	3	3
5. Volume de Água Captada (10^3 m ³ /ano)	17.943	18.288
6. Volume de Água Produzida (10^3 m ³ /ano)	17.329	17.688
7. Volume de Água Fornecida (10^3 m ³ /ano)	17.511	16.901
8. Volume de Água Faturada (10^3 m ³ /ano)	17.022	16.839
9. Volume de Efluente Recolhido (10^3 m ³ /ano)	12.922	18.574
10. Volume de Efluente Tratado (10^3 m ³ /ano)	12.922	18.574
11. Volume de Efluente Faturado (10^3 m ³ /ano)	11.706	15.135
12. Número de Captações de Água em funcionamento	108	108
13. Extensão da Rede em funcionamento (km)		
- Abastecimento	1.370	1.366
- Saneamento	409	489
14. Número de ETA em funcionamento	17	17
15. Número de ETAR em funcionamento	176	186
16. Número de Estações Elevatórias em funcionamento		
- Abastecimento	63	60
- Saneamento	127	176
17. Número de Reservatórios em funcionamento	366	366
18. Municípios Abrangidos		
- Abastecimento	16	16
- Saneamento	16	16
19. Municípios Servidos		
- Abastecimento	16	18
- Saneamento	16	16
20. População Abrangida		
- Abastecimento	228.422	206.367
- Saneamento	228.422	206.367
21. População Servida		
- Abastecimento	182.894	170.630
- Saneamento	148.907	152.733

A seguir são apresentados um conjunto de dados económico-financeiros sobre a evolução da atividade da empresa, sintetizando os principais acontecimentos ocorridos no exercício. O volume de negócios da empresa teve desempenho francamente melhor, comparativamente ao período passado, contribuindo para uma melhoria dos indicadores de desempenho. O passivo de curto prazo reflete a satisfação das necessidades de endividamento, dado o agravamento da dívida de clientes e consequente necessidade de satisfação das obrigações de tesouraria.

Unidade: milhões de euros

Dados Económico-Financeiros	2011	2012	2013
Volume de Negócios	20.443	19.011	21.830
Cash-flow Operacional (EBITDA)	14.243	12.677	14.865
Resultado Líquido do Exercício	1.270	-1.253	922
Ativo Líquido	329.749	320.752	323.580
Capital Próprio	12.523	11.265	12.192
Passivo Remunerado	177.121	188.433	187.670
Passivo Não Corrente	258.832	281.841	267.697
Passivo Corrente	58.394	27.641	43.691

Principais Acontecimentos

No decurso do planeamento iniciado em 2012, donde resultou um conjunto de orientações estratégicas, mensuradas em Planos de Ações com o propósito de melhorar o desempenho operacional da empresa, resultado do envolvimento dos colaboradores na elaboração de um trabalho de avaliação e diagnóstico, de forma a determinar um conjunto de medidas que conduzissem a uma redução do custo operacional da organização, bem como à consolidação da tendência de otimização dos gastos necessários ao cumprimento da sua missão, em 2013, a gestão deu continuidade ao plano de ação definido, com os ajustamentos que foram considerados úteis à melhoria do mesmo. O desempenho da empresa, nomeadamente nos resultados apresentados, são consequência deste trabalho estando em linha com o planeamento definido.

A influenciar o volume de atividade, mais 4% que o previsto em orçamento, contribuiu negativamente o fornecimento de caudais de abastecimento em 4,81% (abaixo do previsto) refletindo a tendência para a redução dos caudais fornecidos em diversos municípios, o que evidencia o menor consumo das famílias devido ao aumento das tarifas e à menor disponibilidade financeira, à imigração e à redução da atividade económica, bem como a melhoria na gestão das redes em “baixa”. Em sentido contrário, positivamente contribuiu, a operação de saneamento, com um desvio de 15,95% acima do previsto, o qual encontra explicação no regresso da pluviosidade e a consequente erradicação da seca de 2012, com reposição dos níveis freáticos, e as consequentes influências nos sistemas de drenagem e recolha de águas residuais.

Os meios humanos afetos à operação foram reduzidos com a saída de 3 colaboradores constituindo, estas, uma perturbação na ação operativa das equipas e obrigando a uma cada vez mais difícil realocação de meios.

A impossibilidade de, na presente conjuntura, reabilitarmos sistemas de abastecimento integrados dos municípios, alguns já com bastantes limitações e a necessitar de intervenção, continuou a originar diversos problemas, principalmente nos meses mais quentes, em que as solicitações são maiores, obrigando a esforços redobrados na gestão dos recursos disponíveis, os quais são muito limitados.

Os caudais industriais que afluem às ETAR, provenientes das redes em “baixa” de gestão municipal, continuaram a constituir-se como um dos principais condicionantes ao adequado funcionamento de algumas instalações, sendo uma situação muito delicada, porque a entidade que gere os recursos hídricos, não atua sobre as indústrias por estas descarregarem nas redes “em baixa” de gestão municipal e as entidades gestoras das redes em “baixa” também não atuam porque as indústrias alegam não ter capacidade para suportar os custos do pré-tratamento, originando uma situação de impasse, com graves consequências para as instalações de tratamento.

Ao nível operacional, foram tomadas medidas, nomeadamente através da otimização dos meios disponíveis, da minimização de perdas, com a utilização das bases de dados de caudais e das ferramentas de gestão que vimos utilizando, bem como continuando a implementar planos de ação para beneficiação e correção das maiores fragilidades, bem como na melhoria da eficácia energética, nomeadamente através da identificação das instalações com maiores consumos energéticos para progressiva intervenção de otimização.

Em termos de qualidade, o objetivo de 100% para o abastecimento de água foi atingido. Quanto ao saneamento, com um objetivo de 86% e um cumprimento de 84,6%, constitui uma considerável melhoria relativamente a 2012, refletindo a introdução de melhorias em algumas ETAR e o esforço efetuado para acompanhar procedimentos de controlo das instalações, apesar da impossibilidade que esta concessionária tem de impedir que alguns utilizadores da rede “em baixa” efetuem descargas não controladas, as quais prejudicam sobremaneira o funcionamento das ETAR, situações que, neste período de crise, tendem a ser mais frequentes, subsistindo instalações que, pela tipologia do afluente que recebem, não têm qualquer possibilidade de funcionamento regular e adequado.

No que se refere à Gestão Financeira, nomeadamente sobre a gestão da dívida de clientes, foi feito um esforço pela gestão no sentido de criar procedimentos e condições para redução do PMR. Efetivamente as cobranças melhoraram, mas não correspondendo às expectativas da empresa. De referir que, os clientes, de uma forma concertada requereram judicialmente a nulidade do Contrato de Concessão, invocando este fato para não cumprimento das obrigações em dívida.

Consentaneamente manteve-se o recurso à via judicial, à semelhança de anos anteriores, recorrendo a injunções de forma a recuperar os créditos de clientes. No final do exercício, o valor das ações/injunções ascendia a 20,8 milhões de euros. Apesar desta situação, o nível de cobranças foi superior ao dos exercícios anteriores, atingindo um montante 13,8 milhões de euros, incluindo encargos financeiros.

Na estrutura de financiamento, concretamente, no que se refere a capitais alheios, o BEI representa, aproximadamente, 75% da dívida, assumindo-se como principal financiador da empresa. Relativamente ao Fundo de Coesão, foram encerrados os projetos relativos à 1ª e 2ª fase do sistema base com o reembolso do saldo final. Foi ainda, concluído o processo de encerramento do projeto do Mondego Superior, com o envio à CE do Relatório final. Globalmente, o Fundo de Coesão, reembolsou em 2013, 14,5 milhões de euros.

A conjugação destes esforços possibilitou, quer a manutenção dos níveis de endividamento, bem como, dos índices de cobertura.



A - Governo da Sociedade





A - Governo da Sociedade

1. Missão, Objetivos e Políticas

Missão

Assegurar, em quantidade e qualidade, de forma regular, contínua e eficiente, o abastecimento de água para consumo humano e a recolha, tratamento e rejeição de efluentes nos municípios que integram o sistema multimunicipal. Assente numa gestão com princípios de eco-eficiência, responsabilidade social e ambiental, numa procura permanente da sustentabilidade económica e financeira da organização.

Visão

Ser uma organização eficiente, que cumpra integralmente os níveis de qualidade fixados, procurando melhorar, sistematicamente, os processos de produção e tratamento, respeitando os valores ambientais e sociais e superando as expectativas dos clientes, acionistas e restantes *stakeholders*, contribuindo, de forma categórica, para o desenvolvimento da região onde está implantada.

Valores

- A sustentabilidade na utilização dos recursos naturais;
- A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida;
- O equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental;
- A equidade no acesso a serviços básicos;
- O bem-estar através da melhoria da qualidade de vida.

Política

A AdZC assenta a sua gestão em três pilares fundamentais, nomeadamente o economicamente sustentável, o ambientalmente correto e o socialmente responsável, empenhando-se na concretização das metas estabelecidas para o setor, no desenvolvimento sustentado dos serviços prestados e no cumprimento das obrigações e responsabilidades para com os seus *stakeholders*, através de uma estratégia apoiada nos seguintes princípios:

Gestão Responsável dos Processos

Assegurar uma conceção e operação responsável, com processos cada vez mais eficientes, na procura da garantia da qualidade e segurança do produto, da continuidade do serviço, do uso sustentável dos recursos, da minimização dos impactes ambientais e riscos de segurança, bem como da prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões e afetação da saúde dos colaboradores e parceiros.

Respeitar integralmente todos os requisitos da legislação aplicável, das normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007 e SA 8000:2008 e outros aplicáveis à AdZC.

Satisfação do Cliente

Desenvolver de uma forma contínua, objetiva e sistemática, práticas de gestão focalizadas na satisfação dos seus clientes.

Envolvimento dos Colaboradores

Proporcionar condições de trabalho e formação regular e adequada ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores fomentando o seu envolvimento e responsabilidade individual, no desempenho das funções que lhes são atribuídas.

Melhoria Contínua

Apostar numa gestão executada de acordo com as melhores práticas orientadas para a melhoria contínua e prevenção da poluição, assumindo compromissos de redução significativa dos riscos e dos impactes ambientais e sociais, inerentes à atividade da AdZC, com o envolvimento de todas as partes interessadas na sua estratégia e atuação.

Comunicação

Desenvolver vias de comunicação que permitam o envolvimento com os *stakeholders* na política empresarial, nos objetivos estabelecidos e no desempenho ao nível do desenvolvimento sustentável.

Compromissos Sociais

Respeitar a liberdade e promovendo a valorização dos Colaboradores e dos restantes *stakeholders*, recusando a utilização de mão-de-obra infantil, trabalho forçado e práticas disciplinares abusivas, valorizando a igualdade de oportunidades e a liberdade de associação e representação, promovendo a segurança e a higiene, prevenindo a ocorrência de lesões e afetação para a saúde, assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe princípios de atuação consistentes com esta política.

Objetivos Estratégicos

Ao fazer parte do grupo AdP, a AdZC tem um papel fundamental na concretização dos objetivos e metas nacionais e comunitárias, no que respeita ao abastecimento de água para consumo humano e ao tratamento de águas residuais, estabelecidas pelo Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR).

Tendo em conta a Missão, a Visão e a Política da organização, assim como as orientações corporativas do grupo AdP, a AdZC prossegue a sua função contribuindo, de forma evidente, para uma gestão eficiente dos recursos disponíveis na região. Prosseguirá a sua missão de conceber, construir e gerir as infraestruturas do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa, propondo-se:

- Prosseguir com a execução das políticas públicas e objetivos nacionais para o setor;
- Cumprir das obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão e nos Contratos de Fornecimento e Recolha;
- Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal.

2. Regulamentos Internos e Externos

No cumprimento da sua missão a AdZC tem que cumprir um conjunto de obrigações que decorrem de disposições legais, normativas e outras, nomeadamente:

- Contrato de Concessão entre Governo Português e a Águas do Zêzere e Côa, S.A.;
- Contratos de Fornecimento e de Recolha assinados com os municípios;
- Contratos de Concessão para a Utilização de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficiais destinadas ao Abastecimento Público, celebrados entre a AdZC e as ARH Centro e Norte, em representação do Estado Português;
- Toda a legislação aplicável à atividade;
- Regulamento Interno das Condições de Afluência das Águas Residuais às Infraestruturas do Sistemas Multimunicipais do Alto Zêzere e Côa;
- Regulamentos próprios ou emanados e adequados da AdP, SGPS;
- Código de Conduta e Ética e Código de Conduta VIH;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Tem implementado um Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE), que consiste num sistema de gestão integrado nas áreas, Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, de acordo com os referenciais:

ISO 9001:2008	Sistema de Gestão da Qualidade
ISO 14001:2004	Sistema de Gestão Ambiental
OHSAS 18001:2007/ NP4397	Sistema de Gestão da Segurança
SA 8000:2008	Sistema de Gestão da Responsabilidade Social

Sendo que se consideram, neste ponto, todos os documentos criados, internamente, para apoio e cumprimento dos normativos subjacentes ao SRE, como por exemplo:

Regulamento de Atribuição e Utilização de Viaturas de Serviço

Tem como principal objetivo determinar as regras de utilização das viaturas da empresa, responsabilidades e procedimentos considerados na manutenção das mesmas.

Regulamento Interno de Atribuição e Utilização de Telemóveis e Acessórios de Acesso Remoto à Internet

Pretende clarificar as regras e as responsabilidades de utilização dos diferentes meios de comunicação da empresa.

Regulamento de Estágios

Documento onde são estabelecidas as regras e os procedimentos a considerar pelos estagiários que utilizam as instalações da organização.

Regulamento de Carreiras

Define conceitos e regras gerais que deverão determinar o enquadramento dos colaboradores do grupo AdP, bem como a mobilidade dentro de cada carreira e entre carreiras diferentes.

Regulamento para Atribuição de Subsídios, Patrocínios e Donativos;

Descreve a natureza das atividades e/ou as entidades a apoiar, os requisitos/contrapartidas, os princípios/limites para apreciação e atribuição dos apoios, entendidos como um instrumento potenciador da atividade, da manutenção das relações institucionais, da valorização da identidade do Grupo e da implementação de uma política de responsabilidade social e empresarial.

Regulamento de Visitas às Instalações AdZC

Documento onde são estabelecidas as regras e os procedimentos a considerar, por quem pretende visitar as instalações da organização.

Regulamento Interno de Fornecimento e Utilização de Fardamento e Equipamento Acessório

Pretende definir as responsabilidades da manutenção e utilização das fardas distribuídas pela empresa.

Regulamento de Gestão de Tempos

Tem como objetivo padronizar e regular a assiduidade dos colaboradores.

Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolémia

Tem como objetivo a prevenção do consumo de bebidas alcoólicas, com vista à defesa da imagem, saúde e bem-estar do colaborador, no respeito pela integridade e dignidade de todos os colaboradores.

Manual de Avaliação de Desempenho

Define o processo de gestão do desempenho dos colaboradores da AdZC (processo definido para o grupo AdP), que prevê que a avaliação seja um processo permanente e contínuo e integra a observação, acompanhamento, avaliação e desenvolvimento de cada indivíduo.

A documentação relevante aos interessados externos está disponível no site da empresa em www.adzc.pt.

3. Informação sobre transações relevantes

3.1. Informações sobre Contratos de Prestações de Serviço

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar que na atividade desenvolvida pela Águas do Zêzere e Côa foi implementada a orientação vertida no Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio de 2010, transmitida pelo Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, em cumprimento do estabelecido no Ofício Circular n.º 6132, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de agosto de 2010, que determina que nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 125.000 euros (cento e vinte e cinco mil euros) devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objeto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Relativamente à formação de contratos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos pela Águas do Zêzere e Côa foram observadas as normas de contratação pública, em vigor, nomeadamente as consagradas no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

Em cumprimento do disposto no artigo 472.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, até 31 de março de 2014 será submetido à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o reporte estatístico relativo aos contratos de aquisição e locação de bens e de aquisição de serviços abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos celebrados pela Águas do Zêzere e Côa no ano de 2013.

Procedimentos Adotados em Matéria de Aquisição de Bens e Serviços

A empresa, durante o ano de 2013, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre esta matéria. O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP – Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A., funciona com base numa relação *in house* estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP – Águas de Portugal SGPS, S.A..

Informação das Transações Relevantes com Entidades Relacionadas

Na nota 32, constante do anexo é descrito com detalhe as transações com as entidades relacionadas.

Informações sobre Outras Transações

Não houve transações que tenham ocorrido fora do quadro legal estabelecido,

Universo das Transações que não Tenham Ocorrido em Condições de Mercado

Não aplicável.

Lista de Fornecedores que Representam mais de 5% dos FSE

Ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2013 ou mais de 5% do universo dos FSE da empresa.

Fornecedores FSE	Faturação superior a 5% dos FSE do exercício
Águas de Portugal SGPS S.A.	2.398.966,75 €
EDP Comercial, S.A.	2.221.258,56 €

Nota: valores sem IVA

4. Modelo de Governo

A necessidade de uma utilização, cada vez mais eficiente, dos recursos disponíveis exige às organizações uma gestão mais atenta, transparente e baseada em boas práticas, pelo que o recurso à implementação de mecanismos de tomada de decisão, de divulgação de informação e de controlo/fiscalização, dessas resoluções, é fundamental para atingir a excelência nos vários domínios de atuação. O modelo de governo da AdZC possui enquadramento nos diplomas listados abaixo:

- Estatutos da Sociedade (aprovados pelo Decreto-Lei nº 121/2000, de 4 de julho);
- Estatuto do Gestor Público (EGP) (aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março);
- Princípios de Bom Governo (PBG) das empresas do Estado (estabelecidos pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº49/2007, de 28 de março);
- Código das Sociedades Comerciais.

Sendo que os respetivos órgãos de administração e de fiscalização estão ajustados à dimensão e à complexidade da organização, tendo em vista a necessidade de assegurar eficácia no processo de tomada de decisão e a garantia de uma efetiva capacidade de supervisão.

Órgãos da Estrutura Societária	Assembleia-Geral
	Conselho de Administração
	Fiscal Único

4.1. Órgãos Sociais

Por deliberação unânime dos acionistas, na Assembleia-Geral de 21 de março de 2012, foram eleitos os órgãos sociais com a seguinte composição:

Assembleia-Geral

Presidente	Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente da Câmara Municipal da Guarda
Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes
Secretária	Ana Cristina Rebelo Pereira

- Eleita para o triénio 2012/2014;
- Reuniu em 21 março e 18 de junho de 2012.

De acordo com o n.º 1 do artigo 11º do Contrato de Sociedade, a Assembleia-Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos, em Assembleia-Geral por um período de três anos.

- Eleita para o triénio 2012/2014;
- Reuniu em 21 março e 18 de junho de 2012.

De acordo com o n.º 1 do artigo 11º do Contrato de Sociedade, a Assembleia-Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos, em Assembleia-Geral por um período de três anos.

Conselho de Administração

Nos termos dos Estatutos da Sociedade (n.º 1 do artigo 18º do Contrato da Sociedade), a Administração será exercida por um Conselho de Administração composto por três ou cinco membros, eleito em Assembleia-Geral por um período de três anos (n.º 2 do artigo 11º do Contrato da Sociedade) e que designa, também, o seu Presidente, de entre os Administradores eleitos. O órgão executivo da AdZC é constituído por três membros:

Presidente Não Executivo	Carlos Manuel Martins
Vogal Executivo	Carlos Manuel Gonçalves Veloso
Vogal Não Executivo	Município de Belmonte, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Amândio Manuel Ferreira Melo até 21/11/2013 e, posteriormente, por António Pinto Dias Rocha, por cooptação nos termos da Deliberação de CA em 21/11/2013.

- Eleito para o triénio 2012/2014;
- Reuniu 16 vezes em 2013;
- O Vogal Executivo foi designado Administrador-Delegado da sociedade, tendo sido, feita delegação de competências, no CA de 13 de Abril de 2012.

Efetivo	Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154) ou Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)
Suplente	João Carlos Miguel Alves (ROC nº 896)

- Eleito para o triénio 2012/2014.

Nos termos do artigo 24º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, conforme for decidido, nos termos da lei, pela Assembleia-Geral.

Comissão de Vencimentos

Presidente	Afonso José Marçal Grilo Lobato de Faria
Vogal	Paulo Jorge Pinto da Silva
Vogal	Município de Seia, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Filipe Camelo Miranda Figueiredo

Curriculum Vitae dos Administradores



Carlos Manuel Martins

Nasceu a 19 de janeiro de 1956

Habilitações Académicas

Mestre em Planeamento Regional e Urbano pela Universidade Técnica de Lisboa, Licenciado em Engenharia Civil, Diplomado no Programa Avançado de Economia e Gestão de Empresas de Serviços de Águas na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, doutorando em Administração Pública na Universidade de Lisboa.

Carreira Profissional

Iniciou a sua atividade profissional nos Serviços Municipalizados de Loures em 1979, onde desempenhou funções técnicas e esteve nomeado como Chefe de Divisão de Estudos e Cadastros. Foi o representante da Câmara Municipal de Loures na comissão técnica de acompanhamento das obras de infraestruturas da EXPO'98.

Em 1997 foi nomeado Vice-presidente do Instituto dos Resíduos do Ministério do Ambiente, funções que exerceu até 2002, tendo entre as suas competências a coordenação do licenciamento e o acompanhamento técnico e financeiro das infraestruturas previstas no PERSU.

Em 2002 solicitou a suspensão de funções no Ministério do Ambiente e foi nomeado para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, onde por delegação do Conselho de Administração exerceu a coordenação das seguintes unidades orgânicas dos SMAS: Divisões de Água, Esgotos, Tratamento e Análises de Água Potável, Resíduos Sólidos, Comercial, Equipamento e Transportes, Construção Civil, Estudos e Cadastros e dos Gabinetes de Informática, Organização e Métodos e Estudos e Planeamento.

Em 2005 foi nomeado pela Câmara Municipal de Loures para Administrador não executivo da SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A do grupo AdP - Águas de Portugal, funções que exerceu até 2007.

Em 2007 passou a exercer funções de Presidente da Comissão Executiva da SIMTEJO, S.A., lugar que ocupou até novembro de 2009.

De maio de 2009 a fevereiro de 2012 foi administrador da EGF - Empresa Geral do Fomento do grupo AdP, foi administrador não executivo da Resinorte e exerceu funções não executivas na Valorsul, S.A. de 2009 até março de 2012, tendo sido Presidente do Conselho de Administração da Amarsul de maio 2009 até 9 de março de 2012.

Presidente da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas de março de 2003 a março de 2009 e membro do Conselho de Administração da “European Union of National Association of Water Suppliers and WasteWater Services“- (EUREAU). Bruxells de 2003 a 2009, onde exerceu as funções de Presidente em 2005/2006 e de Vice-Presidente em 2004/2005, tendo sido membro da respetiva Comissão Executiva de 2004 a 2007.

Coordenador do GRAPESB de 2000 a 2004 e, por inerência, representante português junto da ISWA – International Solid Waste Association.

Membro do Senado da Fundacion para la Sostenibilidad de los Recursos (ISR), Madrid.

Funções Atuais

No presente integra a Direção da UNA-PD (Unidade de Negócios de Água – Produção e Depuração), do grupo Águas de Portugal e Preside aos Conselhos de Administração das empresas Águas do Zêzere e Côa, S.A., Águas do Oeste, S.A., SANEST, S.A. e SIMTEJO, S.A.. Atualmente é Presidente do ACE EGS/Dourogás.

Foi nomeado Presidente da Águas do Zêzere e Côa em março de 2012.

Exerce funções docentes como equiparado a Professor adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa no Departamento de Engenharia Civil, desde 1991, em regime de tempo parcial, integrando o Centro de Estudos de Engenharia Civil.



Carlos Manuel Gonçalves Veloso

Nasceu a 17 de agosto de 1954

Habilitações Académicas

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia.

Carreira Profissional

Desempenhou várias funções e diferentes cargos de administração, nomeadamente a Presidência do Conselho de Gerência da Radiotelevisão Comercial, Lda, e das outras participadas da RTP, como a de Presidente do Conselho de Gerência da TV Guia Editora, Administrador da Televisão Comercial Lda, em Angola e Presidente do Conselho de Administração da Multidifusão S.A.. Foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da RDP – Radiodifusão Portuguesa, S.A. e exerceu o cargo de Administrador da Sport TV, Administrador da RTP e foi Administrador não executivo da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A..

Foi Administrador da Quimigal Adubos, S.A. e da Setenave – Estaleiros Navais de Setúbal, E.P. Presidiu ao Conselho de Administração da Sociedade Editora Record, Lda. Empresa participada da EPDP – Empresa Pública do Jornal Diário Popular, da qual também foi Administrador.

Como atividades complementares desempenhou funções de assistente coordenador das cadeiras de Planeamento e Controlo de Gestão, Direção de Empresas e Economia Portuguesa no Instituto Superior de Novas Profissões. Também na área do ensino exerceu funções como Professor Universitário na Universidade Moderna da Cadeira de Projeto. Foi Vice-Presidente do Conselho Geral da CUFTRANS, S.A. e Presidente do Conselho Fiscal da Associação das Indústrias Navais.

Foi Administrador Executivo da Águas do Zêzere e Côa, S.A., desde abril de 2008 a março de 2009, tendo desempenhado entre abril de 2009 e março de 2012, o cargo de Diretor-Geral na empresa UNITOM – Sociedade Geral de Comércio, Lda.

Funções Atuais

Desde março de 2012 desempenha funções de Administrador Delegado na empresa Águas do Zêzere e Côa S.A..



António Pinto Dias Rocha

Nasceu a 25 de Novembro de 1951

Habilitações Académicas

Licenciatura em Medicina na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Atividades desenvolvidas

De 1 de março de 1978 a 31 de julho de 1982 frequentou e concluiu internato geral, serviço médico à periferia e cumpriu serviço militar obrigatório;

De 1 de agosto de 1982 a 21 de junho de 1992 exerceu as funções de clínico geral no centro de Saúde de Belmonte;

De 22 de junho de 1992 a 12 de janeiro de 1994 exerceu as funções de assistente graduado de clínica geral no centro de Saúde de Belmonte;

De 7 de dezembro de 1984 a 12 de janeiro de 1994 exerceu as funções de diretor do centro de Saúde de Belmonte e de autoridade Sanitária efetiva do concelho de Belmonte;

De 13 de janeiro de 1994 a 20 de julho de 2000 exerceu as funções de presidente da câmara municipal de Belmonte;

De 3 de abril de 1998 a 21 de novembro de 2000 exerceu as funções de presidente do conselho de administração da Associação de Municípios da Cova da Beira;

De 21 de julho de 2000 a 19 de julho de 2003 exerceu as funções de gestor na empresa Águas de Portugal, SGPS, S.A.;

De 21 de julho de 2000 a 24 de março de 2003 exerceu as funções de presidente do conselho de administração da empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A.;

De 25 de setembro de 2003 a 27 de setembro de 2005 exerceu as funções de administrador executivo da Fundaoturismo, E.M;

De 6 de julho de 2001 até 19 de julho de 2003 foi vogal do conselho de administração da empresa Águas do Centro, S.A.;

De 2004 até à data, sócio-gerente da firma Decisões & Soluções, consultores financeiros, agência da Covilhã;

Entre 2005 e 2009 foi vereador da câmara municipal de Belmonte.

Funções Atuais

Presidente da Câmara Municipal de Belmonte;

Presidente dos Bombeiros Voluntários de Belmonte;

Presidente da Rede de Judiarias;

Presidente da Assembleia da Associação de Municípios da Cova da Beira;

Administrador não executivo da Águas do Zêzere e Côa.

4.2. Estrutura Organizacional

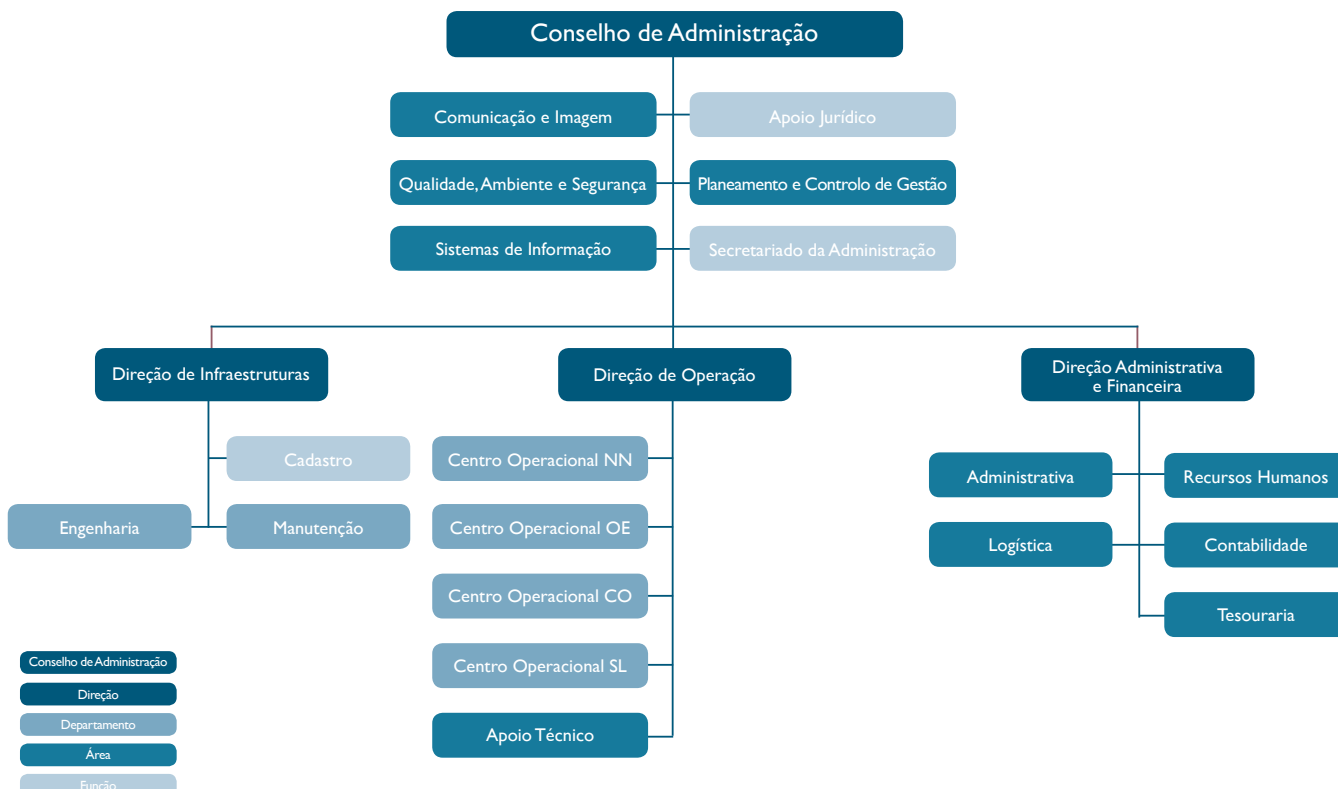
Para o desenvolvimento da sua atividade a Águas do Zêzere e Côa, S.A. dispõe duma estrutura organizacional que sustenta a sua atuação em função das orientações estratégicas definidas pelos Acionistas e pelo Concedente.

Do ponto de vista dos níveis organizacionais estão implementados quatro níveis, nomeadamente:

- Conselho de Administração/ Administrador-Delegado;
- Diretores das áreas Administrativa e Financeira, Infraestruturas e Operação;
- Coordenadores de Departamento incluídos nas Direções de Infraestruturas e Operação e Responsáveis de Áreas Funcionais na dependência direta do Conselho de Administração;
- Responsável de Área Funcional incluída na Direção Administrativa e Financeira.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por mês, donde podem resultar, sempre que se justifique, delegação de competências ou de representatividade. As grandes orientações são disseminadas em reuniões da empresa com as direções, coordenadores, responsáveis e colaboradores em geral, bem como pelas Ordens de Serviço ou outro tipo de Comunicação Interna.

A estrutura organizacional da AdZC, em vigor, é a que se apresenta na figura abaixo.



As funções das Direções, Departamentos e das principais Áreas Funcionais são as seguintes:

Direção Administrativa e Financeira

- Assegurar a coordenação e realização dos procedimentos financeiros, contabilísticos e administrativos que permitam assegurar as condições necessárias ao cumprimento das obrigações legais, a resposta à tutela e a organismos oficiais;
- Preparar informação interna relevante ao aumento da eficiência no funcionamento da organização;
- A sua estrutura orgânica inclui Tesouraria, Contabilidade, Recursos Humanos, Logística e Administrativa.

Direção de Infraestruturas

- Assegurar a elaboração de estudos e projetos, planificar e executar empreitadas de construção e remodelação das infraestruturas, de captação, tratamento, adução de água e recolha de efluentes, de forma a cumprir o Modelo Técnico definido para o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa;
- Garantir o cumprimento dos procedimentos de contratação pública da despesa e outros relativos à contratação de despesa de investimento;
- Assegurar a reparação e conservação das infraestruturas, otimizando, nas intervenções, o binómio preço/qualidade, com a rentabilização dos recursos disponíveis;
- A sua estrutura orgânica inclui Engenharia, Manutenção e Cadastro.

Direção de Operação

- Gerir a operação dos sistemas de captação, tratamento e adução de água para consumo humano, bem como dos sistemas de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais;
- A sua estrutura orgânica inclui quatro Centros Operacionais e Apoio Técnico.

Área Funcional de Planeamento e Controlo de Gestão

- Coordenar e elaborar os documentos de planeamento estratégico empresarial;
- Elaborar e acompanhar o OPT;
- Tratar a informação de reporte financeiro e de atividade;
- Desenvolver procedimentos de controlo de gestão e indicadores de atividade;
- Coordenar e gerir os processos e projetos cofinanciados pelo Fundo de Coesão e QREN.

Área Funcional de Comunicação e Imagem

- Coordenar a implementação da Política de Comunicação da organização e gestão das iniciativas de comunicação institucional da empresa, assegurar a comunicação interna e externa;
- Organizar atividades de educação e sensibilização ambiental e promover atividades sociais de interesse local, de acordo com a estratégia de comunicação e imagem da organização.

Área Funcional de Qualidade, Ambiente e Segurança

- Gerir, desenvolver, promover e acompanhar a implementação do Sistema de Responsabilidade Empresarial em todas as suas vertentes e verificar e acompanhar a conformidade legal nas diferentes áreas da organização;
- Gerir os licenciamentos associados à operação das infraestruturas;
- Assegurar o controlo da qualidade do produto entregue, de acordo com os requisitos legais.

Área Funcional de Sistemas de Informação

- Definir e implementar a estratégia global de sistemas de informação, assegurando informação integrada, fidedigna e atempada a todos os níveis de decisão;
- Promover e acompanhar a implementação de soluções informáticas de apoio que permitam o aumento da eficiência do sistema.

Área Funcional de Apoio Jurídico

- Assegurar a assessoria jurídica necessária ao bom funcionamento da organização.

Área Funcional de Secretariado da Administração

- Assegurar o apoio direto à administração, garantindo as sinergias de complementaridade entre o apoio geral e a diferentes direções e áreas.

Relação com os Stakeholders

A AdZC cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*, no entanto, consciente da importância do diálogo com as partes interessadas, é seu objetivo criar um nível de envolvimento que se torne num pilar fundamental da sua atividade, valorizando a partilha de informação e indo ao encontro das expectativas de Acionistas, Clientes, Financiadores, Colaboradores, Entidades Reguladora, Licenciadoras e Fiscalizadoras, Concedente, Sindicatos, Fornecedores, Comunidade, Empresas participadas do grupo AdP e outras entidades.



Outputs

- Relatório e Contas
- Relatório de Sustentabilidade
- Site
- Portal
- Media
- Visitas às instalações
- Comunicação (e-mail, carta, telefone, etc.)

Inputs

- Reclamações/Sugestões
- Avaliação da satisfação de colaboradores
- Avaliação da satisfação dos clientes
- Comunicação (e-mail, carta, telefone, etc.)



Para que o processo de envolvimento seja sólido e eficaz, é necessário desenvolver uma metodologia de consulta e recolha de informação, junto dos *stakeholders*, que permita avaliar as suas necessidades e expectativas. Assim, AdZC baseou toda a sua estratégia de identificação na metodologia utilizada pela AdP, descrita no Relatório de Sustentabilidade e que está disponibilizado no seu site na Internet, www.adzc.pt, onde também é possível consultar outras informações sobre a atividade da organização.

5. Remunerações e Outros Encargos

Nos termos da alínea h) do n.º do artigo 17º do Contrato da Sociedade, é à Assembleia-Geral que compete, especialmente, deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, podendo, para o efeito, designar uma Comissão de Vencimentos. Na Assembleia-Geral de 21 de março de 2012 foi eleita a Comissão de Vencimentos composta por um Presidente e dois Vogais.

Com efeitos a 1 de Abril de 2012, as remunerações dos gestores foram fixadas nos termos do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, sem prejuízo de alterações e ajustamentos que venham a ser deliberadas pelos acionistas ou Comissão de Vencimentos, no âmbito das suas competências e no estrito cumprimento da legislação em vigor. O montante total de remunerações, auferido pelo conjunto dos membros dos órgãos sociais da Sociedade, no exercício que terminou em 31 de dezembro de 2013, está apresentado nos quadros seguintes.

1. Mesa Assembleia-Geral

Unid: €

Mesa da Assembleia Geral	2013		
	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
Remuneração anual fixa	553	0	0
Redução remuneratória*	0	0	0
Remuneração anual efectiva	553	0	0

Nota: senhas de presenças

2. Orgão(s) de Fiscalização

Unid: €

Fiscal Único	2011	2012	2013
Remuneração anual auferida	12.000	12.000	12.000
Redução remuneratória*	0	1.800	1.800
Remuneração anual efetiva	12.000	10.200	10.200

3. Auditor Externo

Unid: €

Auditor Externo	2011	2012
Remuneração anual auferida	0	0
Redução remuneratória*	0	0
Remuneração anual efetiva	0	0

4. Conselho de Administração

Unid: €

Conselho de Administração	PCA	V	V
Mandato	I	I	I
Adaptado ao EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim
Remuneração Total (1+2+3+4)	12.477	66.277	0
OPRLO	Sim	Não	Sim
Entidade de Origem (identificar)	AdP SGPS		Município de Belmonte
Entidade pagadora (origem/destino)			
1.1. Remuneração Anual	13.134	59.535	0
1.2. Despesas de Representação (Anual)	0	16.905	0
1.3. Senha de Presença (Valor Anual)	0	0	0
1.4. Redução decorrente da Lei 12-A/2010	657	3.269	0
1.5. Redução decorrente da Lei 64- B/2011	0	6.894	0
1.6. Suspensão do Pagamento dos Subsídios de Férias e Natal	0	0	0
1.7. Reduções de anos anteriores	0	0	0
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1.+1.2.+1.3.+1.4.+1.5.+1.6.+1.7.)	12.477	66.277	0
2. Remuneração Variável	0	0	0
3. Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0	0	0
4. Outras (identificar)	0	0	0
Subsídio de Deslocação	0	0	0
Subsídio de Refeição	0	1.097	0
Encargos com Benefícios Sociais			
Regime de Proteção Social (ADSE/Seg. Social/Outros)	0	14.833	0
Seguros de Saúde	0	356	0
Seguros de Vida	0	1.726	0
Seguro de Acidentes Pessoais	0	0	0
Outros (indicar) - Acidente de Trabalho	0	589	0
Acumulação de Funções de Gestão (S/N)	0	N	0
Entidade (identificar)	AdP SGPS		Município de Belmonte
Remuneração Anual	a)		0

a) A remuneração definida para o cargo acrescida dos encargos sociais é faturada diretamente pelo acionista à empresa

Parque Automóvel	PCA	V		V
Mandato	I	I	I	I
Modalidade de Utilização	-	AOV	AOV(*)	-
Valor de referência da viatura nova	-	37.725	25.227	-
Ano Início	-	2009	2013	-
Ano Termo	-	2013	2014	-
Nº Prestações (se aplicável)	-	48	12	-
Valor Residual	-	n/a	n/a	-
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	-	9.943	1.500	-
Combustível e portagens gastos com a viatura (**)(1)	-	7.807	2.123	-
Plafond anual combustível e portagens atribuído (**)(2)	-	4.119	824	-
Outros (Reparações/Seguro)	-	2.527	137	-
Limite definido conforme Artº 33 do EGP (Sim/Não)	-	Sim	Sim	-

(*) Viatura usada

(**) diferencial entre (1) e (2) relativo a deslocações profissionais

6. Análise de Sustentabilidade

A estratégia de sustentabilidade, da AdZC, encontra-se em linha com a estratégia do Grupo e procura evidenciar as interações entre os vetores de sustentabilidade através de Simbioses com o Ambiente, com os Acionistas, com os Colaboradores e com a Comunidade.

Por forma a acompanhar o seu desempenho e comunicá-lo aos seus *stakeholders* fortalecendo a sua ligação, a AdZC publicou, em 2013, relativo a 2012, o seu terceiro Relato de Sustentabilidade, onde revela as ações que a organização tem vindo a desenvolver; no sentido da garantia da sua sustentabilidade económica e na procura da criação de valor para todas as partes interessadas. Divulga, os resultados positivos que tem vindo a obter ao nível da utilização sustentável dos recursos, que necessita para desenvolver a sua atividade, no sentido da sua conservação e valorização, bem como da promoção da eficiência energética, sem descuidar a proteção da natureza e da biodiversidade da sua área de intervenção, melhorando a qualidade de serviço, o que só é possível com uma aposta forte na qualificação do seu capital humano, outro dos seus compromissos.

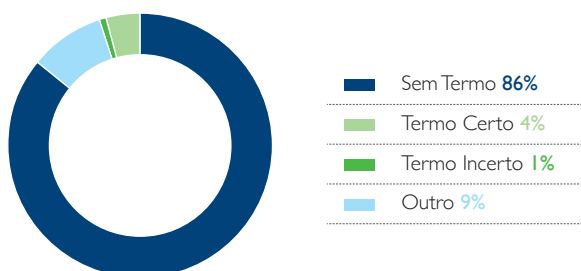
Para uma análise mais aprofundada, deste tema, sugere-se a consulta do Relatório de sustentabilidade, disponibilizado no site da AdZC (www.adzc.pt).

7. Gestão do Capital Humano

No enquadramento da obrigatoriedade de redução de pessoal, da impossibilidade de novas admissões e de outras restrições relativamente a contratação de pessoal, a empresa tem vindo a justar o quadro de pessoal, atingindo no final do ano, 109 colaboradores no ativo, contra os 112 em funções em 2012. Esta situação está a gerar dificuldades na condução da área operacional, que foi mitigada com a mobilidade de pessoal.

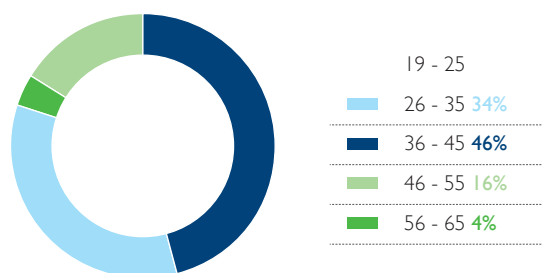
A caracterização da organização, em termos de recursos humanos, está apresentada nas representações gráficas abaixo. O vínculo contratual que liga o maior número de colaboradores, à AdZC, é o contrato sem termo, aplicável a 86% dos contratos existentes e que contribui para uma elevada estabilidade no emprego.

Recursos Humanos por Vínculo Contratual



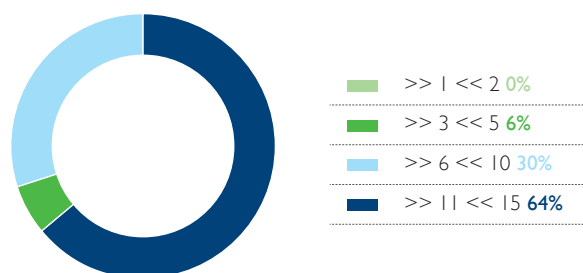
Ao nível da estrutura etária, a AdZC apresenta uma maioria, cerca de 81%, dos colaboradores com idades compreendidas entre os 26 e os 45 anos, sendo que a média de idades é 39 anos.

Recursos Humanos por Nível Etário

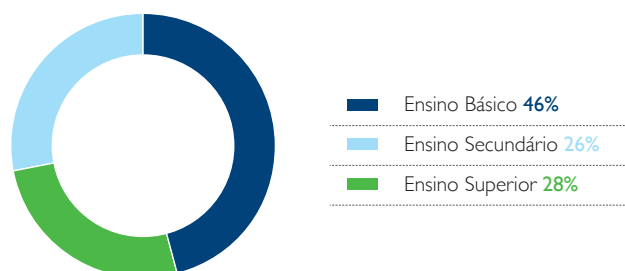


Ao nível da estrutura etária, a AdZC apresenta uma maioria, cerca de 81%, dos colaboradores com idades compreendidas entre os 26 e os 45 anos, sendo que a média de idades é 39 anos.

Recursos Humanos por Níveis de Antiguidade



Recursos Humanos por Habilitações Literárias



Os compromissos assumidos na Política de Responsabilidade Empresarial, relativamente à formação dos recursos humanos, traduzem uma preocupação permanente, da organização, no enriquecimento do capital humano, tendo em conta as necessidades evidenciadas por cada colaborador, no seu Plano de Desenvolvimento Pessoal. Nesse sentido, foram proporcionadas cerca de 827 horas de formação envolvendo 110 colaboradores.

Em 2013, a taxa de absentismo foi de 2,03% e para a sua determinação contribuíram genericamente as ausências associadas a assistência a família.

Integrado no Sistema de Responsabilidade Empresarial a organização tem implementado e certificado sistemas de gestão com preocupações com o bem-estar dos colaboradores e com o respeito dos Direitos Humanos, nomeadamente Higiene e Segurança no Trabalho e Responsabilidade Social.

8. I&D e Inovação

Em 2013 a AdZC estabeleceu com o Instituto Politécnico da Guarda (IPG) e a Universidade da Beira Interior (UBI), uma parceria para integrar, como entidade participante, o Projeto de Investigação Exploratória - Monitorização do consumo de drogas de abuso através da análise de águas residuais em Portugal: estudo-piloto na Região da Guarda. Estes projetos, frequentemente sem custos diretamente contabilizáveis, para a AdZC, potenciam a partilha de conhecimento entre as várias instituições o que possibilita um enriquecimento de todos os parceiros. A organização proporciona instalações em contexto real de funcionamento, permitindo, às instituições científicas, efetuar ensaios a partir de dados reais, com a

obtenção de resultados com elevado nível de aplicabilidade e uma utilização eficiente do investimento, o que permite que a organização apresente elevados níveis de inovação. Para além desta, foram mantidas parcerias ainda em curso, e que tiveram início em anos anteriores.

9. Ética e Prevenção da Corrupção

Códigos de Conduta

A AdZC mantém em vigor dois Códigos de Conduta, o Código de Conduta e Ética e o Código de Conduta VIH, ambos do grupo AdP e que vinculam todos os colaboradores do Grupo. O Código de Conduta e Ética vem expressar o compromisso do Grupo para com todos aqueles que se relacionam com as suas empresas, nas suas atividades comerciais, institucionais e sociais e que têm, por isso, interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética das empresas do grupo AdP e dos seus colaboradores. Mais do que um compromisso, o Código de Conduta e Ética reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um grupo empresarial que assume como valores éticos e princípios estruturantes da sua Ação.

Códigos de Conduta e Ética

Valores	Princípios
<ul style="list-style-type: none">• Espírito de Servir• Excelência• Integridade• Responsabilidade• Rigor	<ul style="list-style-type: none">• Respeito e proteção dos direitos humanos;• Respeito pelos direitos dos trabalhadores;• Luta contra a corrupção;• Erradicação de todas as formas de exploração;• Erradicação de todas as práticas discriminatórias;• Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente;• Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Compete à Comissão de Ética do grupo Águas de Portugal acompanhar, com isenção e independência dos diferentes Órgãos Sociais, a divulgação e o cumprimento do Código de Conduta e Ética do grupo Águas de Portugal, em todas as empresas que o integram.

A AdZC faz parte do grupo de empresas subscritoras do Código de Conduta Empresas e VIH, que foi elaborado no âmbito da Plataforma Laboral contra a SIDA, assumindo-se como interlocutora privilegiada na resposta à infeção pelo VIH no local de trabalho, nomeadamente nas vertentes da não discriminação e da prevenção e do acesso ao tratamento, de acordo com os seguintes compromissos:

Código de Conduta Empresas e VIH	
Compromissos	<ul style="list-style-type: none">• Não discriminar as pessoas que vivem com a infeção pelo VIH, quer sejam colaboradores ou candidatos a cargos na empresa;• Assegurar a igualdade entre homens e mulheres no que respeita ao acesso à prevenção e ao tratamento da infeção pelo VIH;• Facilitar a divulgação junto de colaboradores/as de materiais informativos relativos à infeção pelo VIH e participar em programas de prevenção envolvendo os seus representantes• Reconhecer que a realização do teste para deteção da infeção pelo VIH, enquanto medida de saúde pública importante, é insuscetível de comprometer o ingresso e a progressão na carreira de cada colaborador/a;• Respeitar e fazer respeitar o carácter voluntário dos testes para deteção da infeção pelo VIH e a confidencialidade dos seus resultados;• Facilitar o acesso a cuidados de saúde e à proteção social em condições de igualdade para todas as pessoas da organização.

Estes códigos de conduta podem ser consultados no site da AdZC (www.adzc.pt).

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

A AdZC desenvolveu e implementou o Plano de Gestão de Risco da Corrupção e Infrações Conexas, onde são identificados e caracterizados os riscos, a sua classificação e as medidas, a implementar, para a respetiva minimização e controlo, de acordo as recomendações para as empresas do Setor Empresarial do Estado. Foram identificadas as potenciais áreas de risco, nomeadamente:

- Contratação de Empreitadas;
- Aquisição e Venda de Bens e Serviços;
- Patrocínios e Donativos.

Em dezembro de 2013, a Auditoria Interna e de Controlo de Risco, órgão funcional da AdP SGPS, realizou, uma avaliação do cumprimento do Plano, por parte da AdZC, referente a 2013, através do preenchimento de um questionário, que foi respondido, pela administração, no dia 2 de janeiro de 2014. Este plano pode ser consultado no site da AdZC (www.adzc.pt).

10. Controlo de Risco

A AdZC e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária. Em 2013 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual apresentamos em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável. Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da Águas de Portugal SGPS, SA, é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela AdZC, sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP SGPS, S.A.). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela AdZC e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos. Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Risco 1 incluído no relatório de avaliação de risco de 2013;
- Risco 2 incluído no relatório de avaliação de risco de 2013;
- Risco 3 incluído no relatório de avaliação de risco de 2013;
- Risco 4 incluído no relatório de avaliação de risco de 2013;
- Risco 5 incluído no relatório de avaliação de risco de 2013; e
- Risco 6 incluído no relatório de avaliação de risco de 2013.

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

11. Prevenção de Conflitos de Interesses

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto. Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- Entrega, junto da Inspeção-geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, Decreto - Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março e ainda Lei 28/82 de 15 de novembro);
- Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

12. Divulgação de Informação

Informação a constar no site da Empresa www.adzc.pt	Divulgação	Comentários
Existência de Site	x	
Historial, Visão, Missão e Estratégia	x	
Organigrama	x	
Órgãos Sociais e Modelo de Governo		
• Identificação dos órgãos sociais	x	
• Identificação das áreas de responsabilidade do CA	x	
• Identificação das comissões existentes na sociedade	x	Relatório e Contas
• Identificar sistemas de controlo de riscos	x	Relatório e Contas
• Remuneração dos órgãos sociais	x	Relatório e Contas
• Regulamentos Internos e Externos		
• (Política de atribuição de Subsídios, Patrocínios e Donativos; Regulamento Interno das Condições de Afluência das Águas Residuais às Infraestruturas do Sistemas Multimunicipais do Alto Zêzere e Côa; Código de Conduta e Ética; Código de Conduta Empresas e VIH e Regulamento de Visitas)	x	
• Transações fora das condições de mercado	x	Relatório e Contas
• Transações relevantes com entidades relacionadas	x	Relatório e Contas
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	x	
Código de Ética	x	
Relatório e Contas	x	
Provedor do Cliente		x

13. Informação Sintética sobre Iniciativas de Publicidade Institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, consideram-se como publicidade institucional quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social. No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante. As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela Águas do Zêzere e Côa, S.A. tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela Águas do Zêzere e Côa, S.A. durante o ano de 2013 foi desenvolvida com vista a assegurar os objetivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;

- Divulgar planos, programas, projetos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar direta ou indiretamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior;
- Assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro e por obrigações de transparência, a AdZC comunica que, no ano de 2013, não procedeu à colocação de qualquer publicidade institucional nem realizou ações com custo superior a 15.000€.

A empresa em parceria com o Serviço Educativo do Teatro Municipal da Guarda continua a desenvolver o Projeto AQUA CRIATIVA. Este, projeto tem tido como objetivo primordial a interligação da temática da água como recurso essencial à vida com atividades e eventos de ordem cultural, artística e educativa, dirigidas a um Público diversificado, desde alunos da comunidade educativa até à comunidade geral, adequando as atividades conforme a especificidade de cada grupo. Para tal, o projeto foi concretizado com uma variada programação com vista à sensibilização para a necessidade de preservação dos valores ambientais e ecológicos num mundo em constante mudança.

Com a preocupação de promover o uso racional da água, a AdZC em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, desenvolveu uma ação de sensibilização, inserida nas atividades realizadas nos meses de férias, para as 45 crianças que frequentam o Centro Infantil Riba Côa. A ação abordou o vital ciclo da água e explicou o porquê da necessidade de poupar o mais precioso recurso natural da terra. Como complemento desta iniciativa, a AdZC, distribuiu pelos alunos CD's "Zéthoven e o Ambiente" com jogos interativos sobre o ciclo da água e o cantil "Água da torneira a boa escolha".

No primeiro semestre de 2013, foram realizadas várias visitas às nossas infraestruturas, nomeadamente à ETA do Caldeirão, ETA da Capinha, ETAR de São Miguel, ETAR do Fundão, ETA de Vascoveiro e ETAR de Alvôco das Várzeas.

Torna-se fundamental a adaptação de uma mensagem de comunicação, sensibilizando o público infanto-juvenil para a importância das infraestruturas, explicando o seu funcionamento, os seus objetivos e benefícios, assim como transmitir confiança às populações no consumo da água da torneira.

Aderimos ao programa de "Portas Abertas" que o grupo Águas de Portugal dinamizou durante o mês de outubro para assinalar o seu 20º aniversário e a comemoração o dia Nacional da Água (1 de outubro). Proporcionámos visitas guiadas na ETA do Caldeirão, ETA do Sabugal e ETA da Sr.ª do Desterro. Esta iniciativa de comunicação externa permitiu às populações locais conhecerem a complexidade das atividades e processos que são desenvolvidos pelas empresas do grupo AdP, essenciais, e de grande relevância para a qualidade de vida das pessoas, embora sejam prestados de forma contínua e com qualidade, quase se tornam invisíveis.

No âmbito das Comemorações do 20º Aniversário do grupo AdP, a AdZC organizou, durante o mês de outubro, um Torneio de Futsal para as empresas do grupo. Para além da competitividade, natural em ambiente desportivo, promovemos o convívio, a oportunidade de reforçar a amizade entre todos os participantes e um maior envolvimento de todos nas comemorações dos 20 anos do grupo AdP.

Em 2013, a AdZC recebeu um grupo de alunos do curso de Comunicação e Relações Públicas (CRP), do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), para realizarem um trabalho no âmbito da unidade curricular "Planeamento e Comunicação Empresarial". Proporcionámos, a estes jovens, um estágio de curta duração no Gabinete de C&I, permitindo, deste modo, um contacto direto com o mundo real do trabalho de um profissional de Relações Públicas. Em 2014, a AdZC irá manter esta parceria de articulação entre a saída do sistema educativo e a inserção no mundo de trabalho.

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a AdZC, S.A., cumpriu integralmente as determinações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho. A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º 47/2010.

14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa

A AdZC deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Justificação
	S	N	N/A	
Gestão do Risco Financeiro	x			
Evolução do PMP a fornecedores	x			
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			
Recomendações do acionista na aprovação de contas	x			Não houve recomendações
Remunerações:				
• Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 37.º da Lei 66-B/2012	x			
• Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27.º da Lei 66-B/2012	x			
• Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010				
• Órgãos Sociais - suspensão sub.Férias e Natal, nos termos dos arts.º 28º e 29.º da Lei 66-B/2012				
• Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei n.º 66-B/2012				
• Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 27º da Lei n.º 66-B/2012				
• Restantes trabalhadores - suspensão sub.Férias e Natal, nos termos dos arts.º 28º e 29.º da Lei n.º 66-B/2012				
Proibição de valorização remuneratória, nos termos dos arts.º 35.º da Lei n.º 66-B/2012				
Aumento da taxa contributiva relativa aos administradores, nos termos dos arts.º 112.º da Lei n.º 66-B/2012				
Artigo 32º do EGP				
Utilização de cartões de crédito	x			
Reembolso de despesas de representação pessoal	x			
Contratação Pública				
Normas de contratação pública	x			
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x			
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	x			
Parque Automóvel	x			
Plano de Redução de Custos, nos termos dos artigos 62º, 63º e 64 da Lei n.º 66-B/2012				
Redução de gastos operacionais			x	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Redução de gastos com comunicações e deslocações			x	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Redução nº Efetivos e Cargos Dirigentes				
Nº de efetivos			x	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Nº de cargos dirigentes			x	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)			x	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Limites ao endividamento (DL 133/2013)			x	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

A AdZC por intermédio da AdP SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

- **Objetivos de gestão (Despacho 155/2011, de 28 de Abril; DL 133/2013)**

No quadro da reestruturação em curso para o setor, foi determinado em Assembleia-Geral não definir objetivos à gestão. Contudo, a empresa, seguiu através dos mecanismos de planeamento e controle de gestão, todas as variáveis e métodos de análise dos objetivos assumidos em orçamento para o exercício.

- **Gestão do risco financeiro (Despacho 101/2009-SETF; Despacho 155/2011-MEF, de 28 de abril)**

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

- **Evolução do prazo médio de pagamento RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos**

PMP	2012				2013				Variação
	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	4.º T 2013/4.º T
Prazo	221	228	224	218	162	142	136	122	-44%

- **Recomendações do acionista**

A AdZC não foi alvo de qualquer recomendação dos acionistas aquando da aprovação das contas de 2012.

- **Determinações sobre remunerações**

Conforme quadro anterior.

- **Determinações sobre o artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público**

Conforme quadro anterior, o cumprimento do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa. Na AdZC não existe lugar à utilização de cartões de crédito, ou outros instrumentos de pagamento, por parte do gestor público, para realização de despesas ao serviço da empresa;
- No reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal. Não se verifica, na AdZC, o reembolso do gestor público de despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- **Compras; contratação pública; medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços**

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se porque os bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades profundamente específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros. Estas particularidades encontram-se igualmente presentes no parque automóvel pois as viaturas operacionais obedecem a tipologias muito específicas adaptadas às atividades desenvolvidas, incluindo-se aqui, entre outras, veículos-oficina, camiões de transporte de resíduos, camiões de desobstrução de fossas, unidades móveis de desidratação de lamas, etc. No caso da energia elétrica com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão (Especial) onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra os recentes concursos públicos para fornecimento de energia elétrica.

- **Medidas de redução de gastos operacionais**

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

- **Cumprimento da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e Despacho n.º 2424/13 – SET no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado**

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a *holding* a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de

manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada. A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada, nos termos do artigo 124.º, n.º I, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela AdP SGPS, a dispensa do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado, a qual foi concedida através do despacho n.º 2424/13, de 19 de dezembro, da Secretaria de Estado do Tesouro.

• **Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas**

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas, para além das que já foram divulgadas nos Relatórios e Contas de anos anteriores.

• **Quadro com informação a constar no site do SEE**

A divulgação desta informação é efetuada ao nível da AdP SGPS.

15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo

A governação da Águas do Zêzere e Côa, S.A. respeita os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de março. No quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Setor Empresarial do Estado.

Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem: Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Zêzere e Côa cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
<p>Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas para si e para as participadas que controla.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação da missão da Águas do Zêzere e Côa, dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual, do sítio da empresa na internet e do Portal do Colaborador.
<p>Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Zêzere e Côa elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
<p>Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> O grupo AdP, e por consequência a Águas do Zêzere e Côa, definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um ator principal no palco da sustentabilidade. A estratégia de sustentabilidade da Águas do Zêzere e Côa encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual, no Relatório de sustentabilidade, no sítio da empresa na internet e no Portal do Colaborador.

Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O grupo AdP, e por consequência a Águas do Zêzere e Côa, preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. • A Águas do Zêzere e Côa foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.
Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Zêzere e Côa cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP, SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. • Anualmente é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Toda a atividade do grupo AdP e da Águas do Zêzere e Côa é norteadada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. • Neste contexto, a Águas do Zêzere e Côa adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.
Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O grupo AdP e a Águas do Zêzere e Côa apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. • A Águas do Zêzere e Côa possui também um Regulamento de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação. • A Águas do Zêzere e Côa aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional. • A Águas do Zêzere e Côa tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.
Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Zêzere e Côa respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Zêzere e Côa divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na internet.

Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O grupo AdP pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. • O Código de Conduta e Ética da Águas do Zêzere e Côa expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. • Adicionalmente foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Águas do Zêzere e Côa, o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. • A Águas do Zêzere e Côa desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2012, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP SGPS.
Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O Código de Conduta e Ética da Águas do Zêzere e Côa encontra-se disponível no sítio da empresa na internet e no Portal do Colaborador.

Estruturas de Administração e Fiscalização

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <p>Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de atividade.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Zêzere e Côa estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no setor em que se insere.
<p>Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O Modelo de Governo da Águas do Zêzere e Côa, em alinhamento com o definido para as empresas participadas do grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: <ul style="list-style-type: none"> - Assembleia-Geral; - Conselho de Administração; - Fiscal Único; (ROC) • Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos. • O Fiscal Único emite trimestralmente um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas. Ambos os relatórios anuais são publicados no Relatório e Contas da empresa.

Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A auditoria anual às contas da Águas do Zêzere e Côa é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Fiscal Único e a Direção Administrativa e Financeira. • De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP, SGPS, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.
Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Os membros dos Órgãos Sociais da Águas do Zêzere e Côa são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. • No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.
O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores da empresa. • Neste contexto, a Águas do Zêzere e Côa está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco Corporativo, que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacto.

Remunerações e Outros Direitos

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas públicas devem: Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Zêzere e Côa consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.
Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Zêzere e Côa consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.

Prevenção de Conflitos de Interesse

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem: Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none">Os membros do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.
<p>No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none">Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de Administração na Águas do Zêzere e Côa e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração.Os membros do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.

16. Relatório dos Administradores Não Executivos

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DO ADMINISTRADOR EXECUTIVO

1. Introdução

Nos termos do nº 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2013.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.


As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global do administrador executivo, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Guarda, 26 de Fevereiro de 2014

Os Administradores não executivos,



(Carlos Manuel Martins)



(António Pinto Dias Rocha)



B - Atividade da Empresa





B - Atividade da Empresa

1. Introdução

No ano em análise, a AdZC empenhou-se profundamente na implementação de medidas que permitissem uma redução de custos e, simultaneamente, o cumprimento da sua missão de acordo com os compromissos assumidos na Política de Responsabilidade Empresarial, objetivando garantir à população da sua área de intervenção, um serviço com um elevado nível de qualidade e eficiência. Apesar de não terem sido registados eventos prejudiciais ao normal funcionamento da organização, foi verificada uma diminuição da atividade, provocando a inversão do que vinha acontecendo desde a entrada em funcionamento da AdZC. Iniciaram a fase de exploração algumas infraestruturas, na sua maioria ligadas à atividade de saneamento.

2. Enquadramento macroeconómico

2.1. Global

À semelhança de 2012, em 2013 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento bem abaixo do ano anterior (1,9% vs 2,8%), suportado por uma procura privada sustentada, em oposição com a procura pública que apresenta uma contração em 2013. O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permanece muito acima dos países desenvolvidos mas abaixo dos níveis elevados dos últimos anos. Ainda que a procura externa de bens produzidos por estas economias apresente valores relevantes, a fragilidade e pouca sustentabilidade da sua procura doméstica permanece como uma preocupação. Em 2014 e 2015 é expectável uma recuperação económica, sustentada pelas economias dos países desenvolvidos, no entanto as políticas monetárias manter-se-ão conservadoras face aos riscos e fragilidades ainda em vigor.

2.2. União Europeia

A atividade económica da União Europeia registou em 2013 uma recessão relevante com uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) na ordem dos 0,4% (menos 0,7% em 2012). Espera-se que 2014 seja o ponto de inflexão no que à recuperação económica diz respeito. Esta inversão será atenuada nas economias mais vulneráveis e sob stress severo, em resultado de situações de dívida muito elevada (pública e privada) e políticas fiscais recessivas que mantêm os níveis de procura doméstica baixos. Pelo contrário, vislumbram-se crescimentos nas exportações que contribuem para alguma melhoria nas economias dos países da União Europeia.

A inflação esperada para a zona euro em 2013 deverá ficar abaixo do 1%. Embora dentro das expectativas, os níveis da inflação refletem níveis de preços em baixa, mesmo que pressionados pela evolução positiva dos preços dos produtos energéticos.

A taxa de desemprego mantém níveis elevados, apesar de consistentes com o ano anterior (12,0% em 2013, 11,9% em 2012). As taxas de desemprego mais baixas verificam-se na Áustria (4,9%), Alemanha (5,1%) e Luxemburgo (6,2%), e as mais altas na Grécia (27,8%) e Espanha (25,8%). Em novembro de 2013 o Banco Central Europeu decidiu baixar a taxa de referência de intervenção para 0,25%, ou seja a mais baixa desde a criação do Euro. Esta medida pretende travar a queda de inflação e impulsionar a recuperação económica na zona euro.

2.3. Portugal

A evolução da economia portuguesa está condicionada pelo processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos, o que tem implicado a tomada de decisões com impacto recessivo e com consequências negativas no mercado de trabalho. No setor público, a correção dos desequilíbrios envolve a necessidade de manutenção do processo de consolidação orçamental e no setor privado é consistente com uma redução do grau de endividamento e com a continuação do processo de desalavancagem gradual e ordenado do setor bancário.

Em 2013, manteve-se o cumprimento do programa de ajustamento decorrente do pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. A queda do PIB deverá rondar os 1,5%, que traduz uma melhoria face à queda de 3% em 2012. A dívida pública portuguesa corresponderá aproximadamente a 128,7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. O défice orçamental de 2013 terá ficado abaixo dos 5,5% do PIB acordados com a Troika. A economia portuguesa terá crescido 1,3% durante o último trimestre de 2013, em comparação com o mesmo período do ano anterior; Este

desempenho interrompe II trimestres de crescimentos homólogos negativos e foi suportado pela recuperação da procura interna, incluindo o investimento, além de refletir um processo de consolidação orçamental em 2013 inferior ao previsto no início do ano.

A taxa de desemprego terá ficado, em termos médios, em 16,4%, com um valor de 15,3% no último trimestre do ano.

A situação económica em Portugal nos próximos tempos continuará a estar muito dependente das restrições orçamentais e de financiamento. Em 2014, Portugal depara-se com a incerteza associada à conclusão dos primeiros 3 anos do programa de ajustamento no final do primeiro semestre com consequências a nível da viabilidade do financiamento autónomo do Estado, bem como a nível do custo desse financiamento. Persiste, ainda, a incerteza sobre a dimensão efetiva do ajustamento orçamental em 2014 e a do seu impacto no crescimento de curto prazo. (Fonte: grupo AdP; FMI World Economic Outlook; ES Research; Boletim Económico do Banco Portugal; Eurostat; Universidade Católica Portuguesa).

3. Enquadramento do Setor

O grupo AdP continuou a prestar serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de resíduos urbanos durante o ano de 2013 num contexto de importantes restrições. As restrições impostas ao Setor Empresarial do Estado datam de 2010, tendo registado importante desenvolvimento no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) quer quanto à evolução dos gastos, quer quanto ao crescimento do nível de endividamento.

A atividade do grupo AdP decorre ainda num contexto de expansão da sua atividade, ainda que menos pronunciada, através da entrada em funcionamento de mais infraestruturas. Tal encontra-se patente em todos os sistemas de modo a corresponder a uma agenda de exigências ambientais acrescidas.

Também a natureza de serviço público baseado em infraestruturas com elevadas exigências para assegurar níveis adequados de bem-estar das populações, saúde pública, desenvolvimento das atividades económicas e sustentabilidade ambiental, tornam mais exigente o cumprimento das metas estabelecidas. O grupo AdP tem correspondido ao esforço de cumprimento das diversas metas estabelecidas, adaptando diversos processos internos e com um importante empenho de todo o quadro de colaboradores.

Paralelamente, durante o ano de 2013, prosseguiu-se na implementação das medidas traçadas pelo Governo para o setor das águas e resíduos que, naturalmente, condicionam de forma determinante o grupo AdP, enquanto ator predominante. O Programa do Governo prevê como linhas orientadoras para a reestruturação:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsector dos resíduos no seio do grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

No âmbito do mandato do Governo, o grupo AdP deu continuidade aos trabalhos tendentes a promover a agregação territorial para o setor das águas, quer ao nível dos sistemas multimunicipais, quer no âmbito de parcerias públicas para os sistemas municipais.

- Projetos para a agregação de vários sistemas multimunicipais existentes e das respetivas entidades gestoras, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, no âmbito dos quais se contempla, desde já, a criação de três novos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais existentes
- Criação de uma nova parceria pública e continuação das negociações para a celebração de parcerias públicas com municípios integrados no âmbito de sistemas multimunicipais, mediante a delegação da exploração e gestão dos sistemas municipais agregados por parceria pública em empresas concessionárias dos sistemas multimunicipais, procedendo, assim, a uma «integração» do serviço numa única entidade gestora;
- A adoção de medidas com vista à redução do impacto dos incumprimentos por parte dos utilizadores municipais, por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço;
- O reforço dos poderes e independência do regulador setorial concretizado já no início de 2014.

Prosseguiram em 2013 os trabalhos em torno da elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas (PENSAAR 2020 - Uma nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais) e para os serviços de gestão de resíduos urbanos (PERSU 2020 - Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos), que definirão as metas e objetivos do Estado para cada um destes setores, estando prevista a sua conclusão no início de 2014. Estes planos desenvolveram-se em articulação com o Acordo de Parceria 2014-2020, entretanto submetido por Portugal à Comissão Europeia para efeitos do Quadro Estratégico Comum (QEC) e que irá nortear a aplicação dos fundos europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar.

A atual fase de desenvolvimento do setor e as posições recentes da Comissão Europeia, evidenciam uma mudança de paradigma, visando a sustentabilidade e a eficiência, para além do incremento de exigências ambientais e reforço dos mecanismos de acompanhamento, patente na previsão de um conjunto de importantes condicionalismos *ex-ante* e *ex-post*.

Sem prejuízo de corresponder ao cumprimento das exigências ambientais patentes na posição dos serviços da Comissão Europeia, às intervenções de cariz infraestrutural sucede agora uma tipologia de investimento de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes. Acresce que, em paralelo com o investimento, haverá que criar condições para que as entidades gestoras possam também evoluir para níveis organizacionais mais eficientes e capacitados.

4. Regulação

4.1. Enquadramento

Desde 1993, que foram adotadas soluções através de uma gestão empresarial liderada pela AdP e em parceria com os municípios, em que se geram economias de escala que permitem a utilização mais eficiente dos recursos disponíveis em Portugal e se prosseguem os objetivos de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais urbanas e tratamento e valorização de resíduos urbanos, com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas.

As atividades que o grupo AdP tem vindo maioritariamente a exercer constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

No ano em que se assinalam os 20 anos da criação da AdP, o grupo agrega 31 empresas sujeitas a uma forte regulação no âmbito da sua atuação nos domínios do abastecimento de água para consumo público, do saneamento de águas residuais urbanas e do tratamento e valorização de resíduos urbanos em Portugal.

A AdZC é concessionária da exploração e da gestão dos sistemas multimunicipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas estão abrangidas pelos Decretos-Leis n.os 294/94, de 16 de novembro, 319/94, de 24 de dezembro, e 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, integrando-se no âmbito da atividade regulatória da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), definida pelo Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro. Adicionalmente, as atividades são desenvolvidas pela AdZC, em estrito cumprimento da regulamentação em vigor, bem como das disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora e pelas orientações dos acionistas.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, os poderes e o âmbito de atuação da entidade reguladora foram reforçados e alargados no domínio dos serviços em “baixa” (prestados aos utilizadores finais), sendo também reforçadas a sua missão de regulação geral do setor, bem como os seus poderes de autoridade (regulamentação e sancionamento).

A Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. É neste contexto que deu entrada na Assembleia da República a Proposta de Lei 125/XII, em 10 de janeiro de 2013, tendo sido aprovados, em votação final global, já em janeiro de 2014, os novos Estatutos da ERSAR.

Na prossecução da reestruturação destes setores releva-se o regulamento tarifário dos serviços de gestão de resíduos urbanos, apreciado na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, em janeiro de 2014, e relativamente ao qual é expetável idêntico desenvolvimento para os serviços de águas.

O risco regulatório das entidades reguladas constitui uma preocupação central.

A implementação de alterações ao modelo de regulação económica em vigor constitui um importante desafio para a entidade reguladora e para as entidades gestoras. Na fase de desenvolvimento do setor em que as empresas do grupo AdP se inserem e com a implementação das alterações ao modelo, este deve ser considerado como uma evolução natural do estágio de desenvolvimento do setor e nas iniciativas em curso associadas à sua reestruturação, sendo exigida uma maior atenção à gestão das infraestruturas e à eficiência produtiva.

De salientar que nem todos os sistemas multimunicipais de águas se encontram em fase de exploração plena, estando inclusive a terminar uma fase exigente em termos de investimentos em infraestruturas, pelo que a respetiva maturidade deve tomada em consideração.

4.2. Regulação Económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação pelas Concessionárias ao Concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu-se à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2013, iniciado em setembro de 2012, estendeu-se até 12 de fevereiro de 2013, sendo que, após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da AdZC, a tarifa foi aprovada pelo Concedente.

O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite uma mais adequada recuperação dos encargos de prestação dos serviços, num cenário de maior pressão sobre os meios financeiros disponíveis.

Em setembro de 2013, iniciou-se o ciclo orçamental para 2014, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2013.

As propostas de orçamento e projeto tarifário para 2013 e para 2014 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro.

De acordo com o modelo regulatório vigente, custo do serviço (*cost plus*) em cenário de eficiência produtiva, e nos termos dos contratos celebrados, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora advinentes da exploração e gestão do sistema, incluindo os impostos sobre os resultados da empresa e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (*superavit*), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade e eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo AdP para 2013 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no RC de 2013 consolidado do grupo AdP.

Durante o ano de 2010 a Entidade Reguladora apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (défice e superavit) ou de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável. No entanto, até final de 2013, esta proposta não foi aprovada e implementada.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da legislação vigente e dos contratos de concessão e de parcerias públicas, exigem que não se adie por mais tempo o exposto reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

Com a futura publicação dos Decretos-Lei de criação dos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais e da celebração dos contratos de concessão encontra-se previsto o reconhecimento explícito e a recuperação dos desvios de recuperação dos gastos gerados anteriormente.

4.3. Regulação da Qualidade do Serviço

Nos termos do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2013 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2011, referenciados a 31 de dezembro.

4.4. Regulação da qualidade da água para consumo humano

As empresas do grupo AdP asseguram a prestação de serviços de qualidade à maioria da população portuguesa. No que diz respeito à água para consumo humano, maioritariamente produzida por empresas do grupo, verifica-se ao longo dos anos uma evolução positiva da sua qualidade.

Compete também à Entidade Reguladora, nos termos do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento de água. As entidades gestoras de abastecimento de água nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto devem de elaborar e submeter anualmente para aprovação da Entidade Reguladora o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA). Cabe à Entidade Reguladora efetuar ações de fiscalização à implementação do PCQA.

O PCQA de 2013 da AdZC foi submetido e aprovado em 19 de dezembro de 2012 Entidade Reguladora. No cumprimento da legislação vigente a AdZC implementa o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo que nas situações de incumprimento dos valores paramétricos as mesmas são comunicadas às respetivas entidades.

Em 2013, e no âmbito do PCQA aprovado, foram efetuadas 4600 análises, das quais 3618 correspondem a análises de parâmetros com Valores Paramétricos, sendo que não foram detetados incumprimentos aos valores paramétricos, significando que foi obtido 100% de cumprimento dos Valores Paramétricos para estas análises. Anualmente, o grau de cumprimento das normas de qualidade de água para consumo humano no âmbito da implementação do PCQA aprovado, é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), volume 4.

Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bona (Bonn Charter for Safe Drinking Water) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade da confiança dos seus consumidores, desde 2004 que um conjunto de empresas do grupo AdP, reconheceram nos PSA uma metodologia útil para assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano.

Desde 2011 que o grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

4.5. Regulação Ambiental

As entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos urbanos do grupo AdP estão também sujeitas à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental. A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

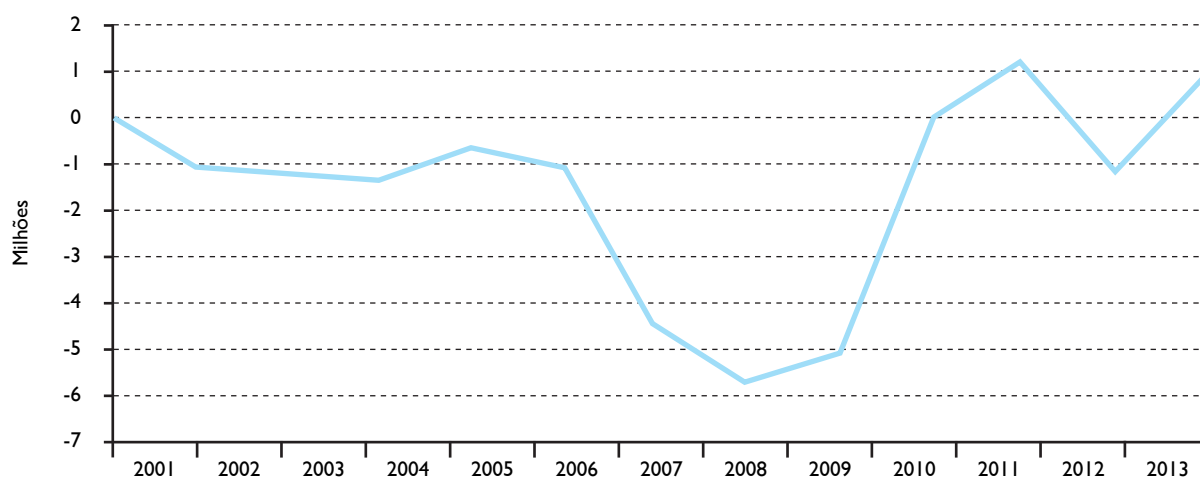
5. Análise Económica e Financeira

5.1. Resultado Líquido

O desempenho económico e financeiro da sociedade em 2013 foi satisfatoriamente positivo, comparativamente aos períodos anteriores, o resultado líquido do exercício foi de 921.797 euros. Por efeito do aumento registado na atividade de saneamento de águas residuais e pela eficiência/ redução de gastos conseguida na estrutura operacional da empresa. Foi ainda afetado pelo peso dos encargos financeiros ocorridos no exercício, no montante de 8,8 milhões de euros, que apresentaram uma redução face ao exercício anterior.

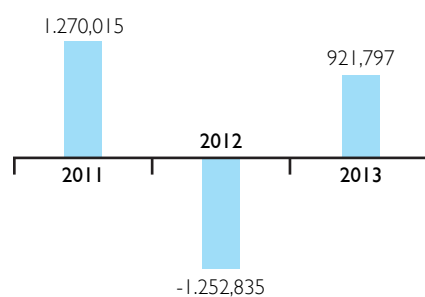
De salientar que a sociedade apresenta um RAI, no montante de 1.530.698 euros, claramente superior ao previsto em orçamento, em resultado de um bom desempenho operacional. No gráfico seguinte é apresentada a evolução dos resultados da empresa.

Evolução dos Resultados Líquidos



Resultado Líquido do Exercício

(milhões de euros)



5.2. Resultado Operacional

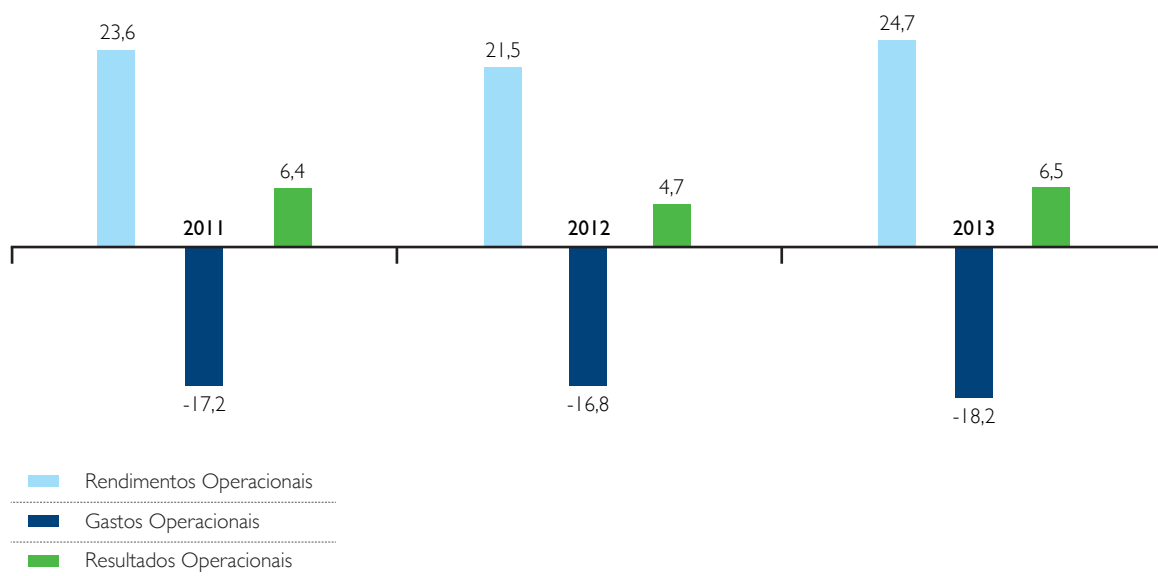
O resultado operacional apresenta um aumento significativo face a 2012, com uma variação de 39%. Decorre, essencialmente, do aumento no volume de negócios, por consequência da conjugação do aumento na atividade, sobretudo ao nível do saneamento e da atualização tarifária.

Os gastos foram influenciados pelo aumento da atividade, dado o seu caráter de função variável. A eficiência conseguida, deixa boas perspetivas para o desempenho futuro, naturalmente a conciliar com a variação na atividade que venha a verificar. No quadro seguinte apresentamos a evolução dos resultados operacionais:

Resultado operacional				Variação 2012 - 2013	
	2011	2012	2013	€	%
Rendimentos	23.611.223	21.497.689	24.712.536	3.214.847	15%
Gastos	17.213.876	16.812.344	18.188.954	1.376.610	8%
Resultado operacional	6.397.348	4.685.345	6.523.582	1.838.237	39%

Resultados Operacionais (Rendimentos vs Gastos Operacionais (2011-2013))

(milhões de euros)



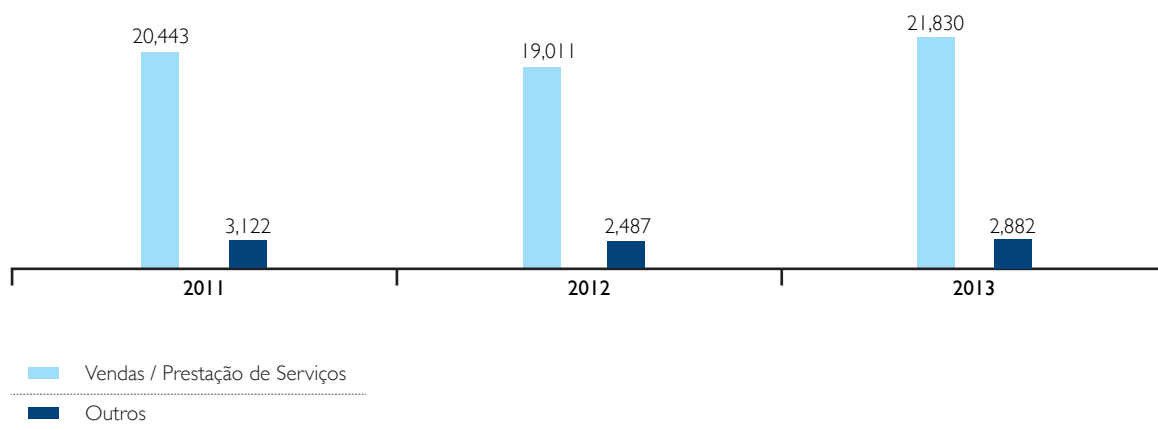
No que se refere aos rendimentos, apresenta-se no quadro seguinte, de forma mais desagregada, as principais rubricas.

Rendimentos Operacionais				Variação 2012 - 2013	
	2011	2012	2013	€	%
Vendas	10.981.339	10.490.595	10.705.798	215.203	2%
Prestação de Serviços	9.461.322	8.520.498	11.124.591	2.604.093	31%
Volume de Negócios	20.442.661	19.011.093	21.830.389	2.819.296	15%
Subsídios ao investimento	3.028.216	2.431.898	2.753.843	321.945	13%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	93.882	54.698	128.304	73.606	135%
Total	23.564.759	21.497.689	24.712.536	3.214.847	15%

O esforço da gestão na racionalização e na redução dos gastos operacionais tem vindo materializar-se nos últimos exercícios com resultados positivos. A empresa tem vindo a implementar um conjunto de medidas nesse sentido e por forma a cumprir as obrigações decorrentes da Lei do orçamento de estado e constantes do plano de desenvolvimento operacional para 2013.

Rendimentos Operacionais (2011 - 2013)

(milhões de euros)



Os gastos operacionais atingiram o valor de 18 milhões de euros. No quadro abaixo são apresentados os gastos operacionais por rúbrica de despesa.

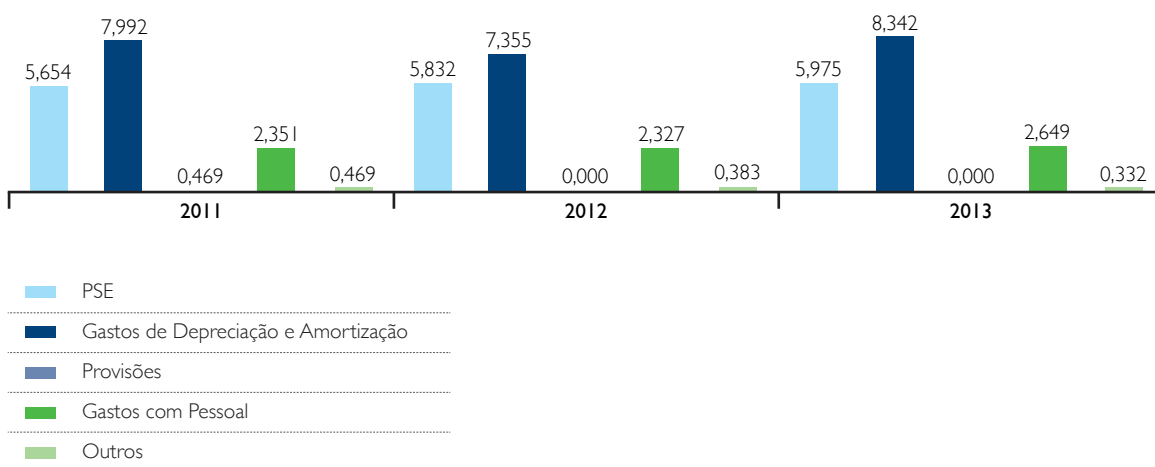
Gastos Operacionais	Variação 2011 - 2012				
	2011	2012	2013	€	%
Custo das vendas/variação de inventários	748.320	915.528	891.590	-23.938	-3%
Fornecimentos e serviços externos	5.654.213	5.831.940	5.974.906	142.966	2%
Gastos com o pessoal	2.350.773	2.327.449	2.649.193	321.744	14%
Amortizações, dep. e reversões do exercício	7.991.597	7.354.826	8.341.678	986.852	13%
Provisões	-46.464	0	0	0	0%
Outros gastos e perdas operacionais	468.973	382.599	331.586	-51.013	-13%
Total	17.167.412	16.812.344	18.188.954	1.376.610	8%

Devemos considerar que o número de infraestruturas em funcionamento tem vindo a aumentar, não sendo possível estabelecer uma relação proporcional entre os gastos e os proveitos, uma vez que estas infraestruturas, além de dimensão reduzida, têm uma reduzida taxa de atendimento, mas com custos de operação elevados. Contudo, e pese embora o contexto referido, a empresa conseguiu reduzir, na generalidade, os gastos operacionais se avaliado no rácio gasto/caudal tratado. Globalmente, os gastos aumentaram em linha com o aumento de atividade.

Relativamente aos gastos com pessoal, não existe comparabilidade ao longo dos exercícios, dado que os pressupostos têm sido alterados em cada orçamento de estado. Contudo, o número de colaboradores diminui e não houve ajustamentos nas remunerações. No gráfico seguinte apresentamos uma comparação dos gastos operacionais nos últimos exercícios.

Gastos Operacionais (2011-2013)

(milhões de euros)



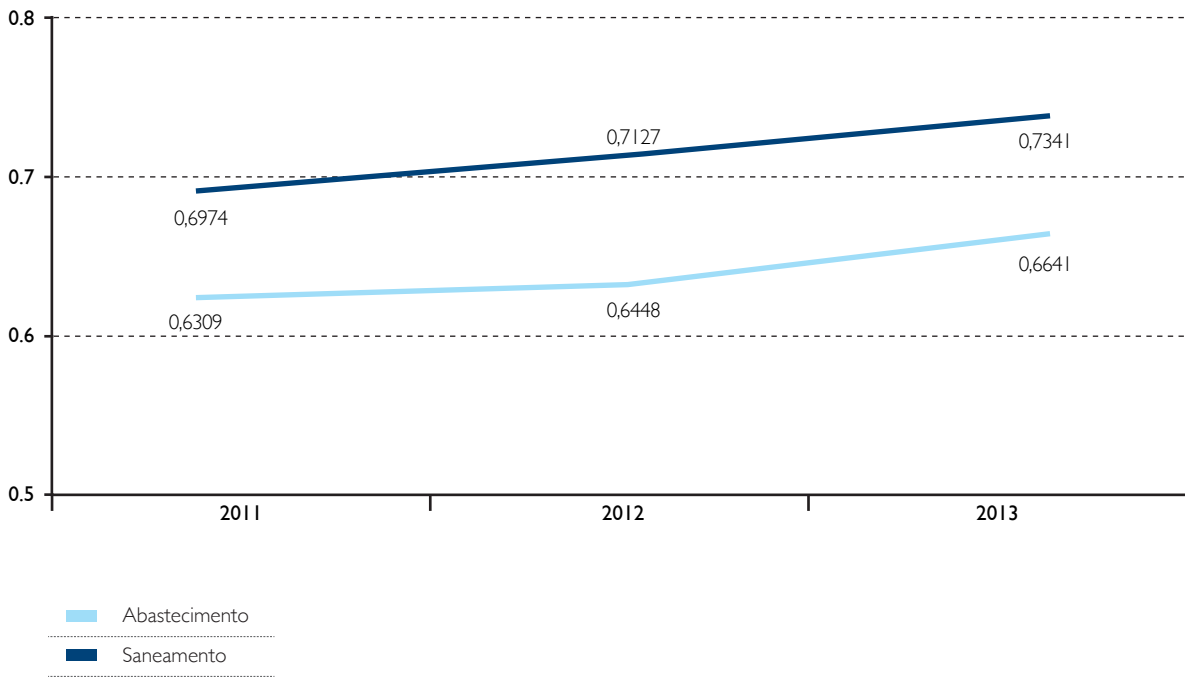
Em síntese a atividade operacional teve um reflexo positivo nos resultados, particularmente no EBITDA (*cash-flow* operacional) que atingiu o montante de 14,8 milhões de euros, do ROCE que passou de 2,4% para 3,6% e nos *cash cost* operacionais.

5.3. Volume de Negócios

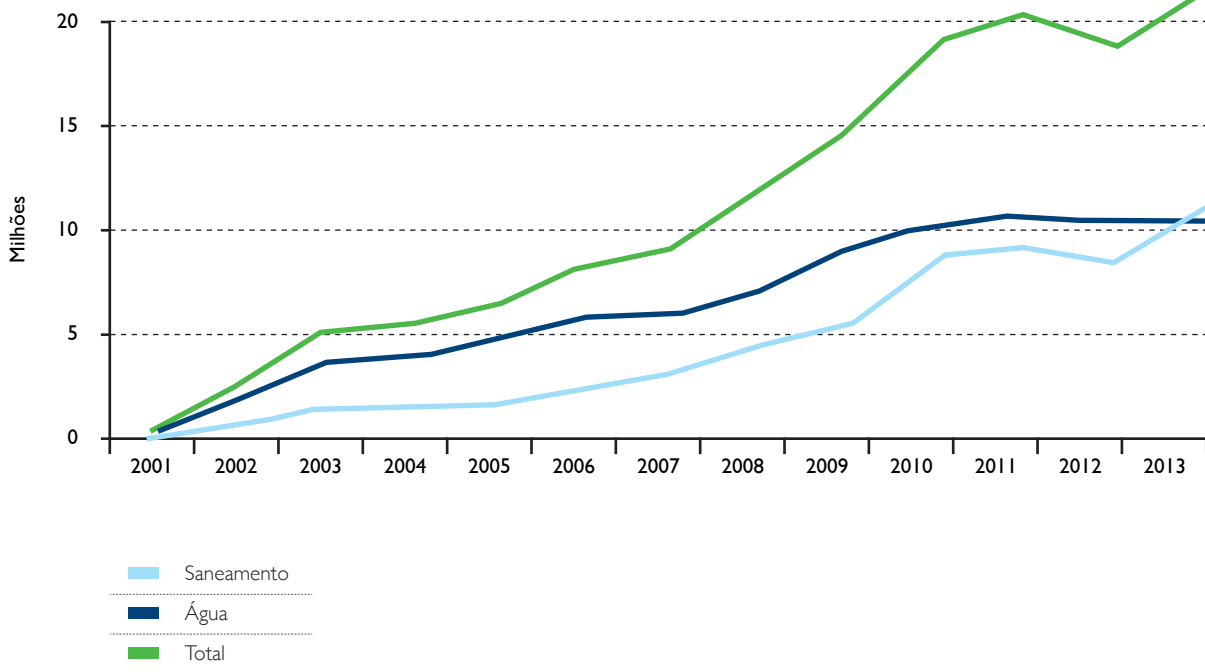
O volume de negócios da empresa teve um comportamento crescente até 2010, resultado de uma forte associação à entrada em operação de novas infraestruturas, tendo a partir de então, passado a operar em praticamente todos os municípios na sua capacidade máxima instalada. Em 2012, foi registado um período de seca prolongado, tendo por consequência, a empresa sofrido o impacto nos consumos tratados e recolhidos. Em 2013, não foram observados fatos de natureza ambiental, condicionantes da atividade, pelo contrário, os índices de pluviosidade registados contribuíram para o aumento do volume de caudais de águas residuais recolhidos e tratados.

Contudo, e conforme expectativa da empresa, a tendência futura será da manutenção do volume de negócios atual, com ligeiras variações em função da atualização dos tarifários, dado que ao nível dos volumes prevê-se a estabilização dos mesmos, salvo os efeitos resultantes das condições atmosféricas, nomeadamente dos índices de pluviosidade. No quadro seguinte apresentamos um gráfico com a evolução da tarifa por atividade seguido da evolução registada nos volumes.

Evolução da Tarifa



Evolução do Volume de Negócios



Ainda e no que se refere ao volume de negócios resultante da venda de água e do tratamento de afluentes, registamos em 2013, uma variação positiva face a 2012 de 15%, mais expressiva o nível do saneamento.

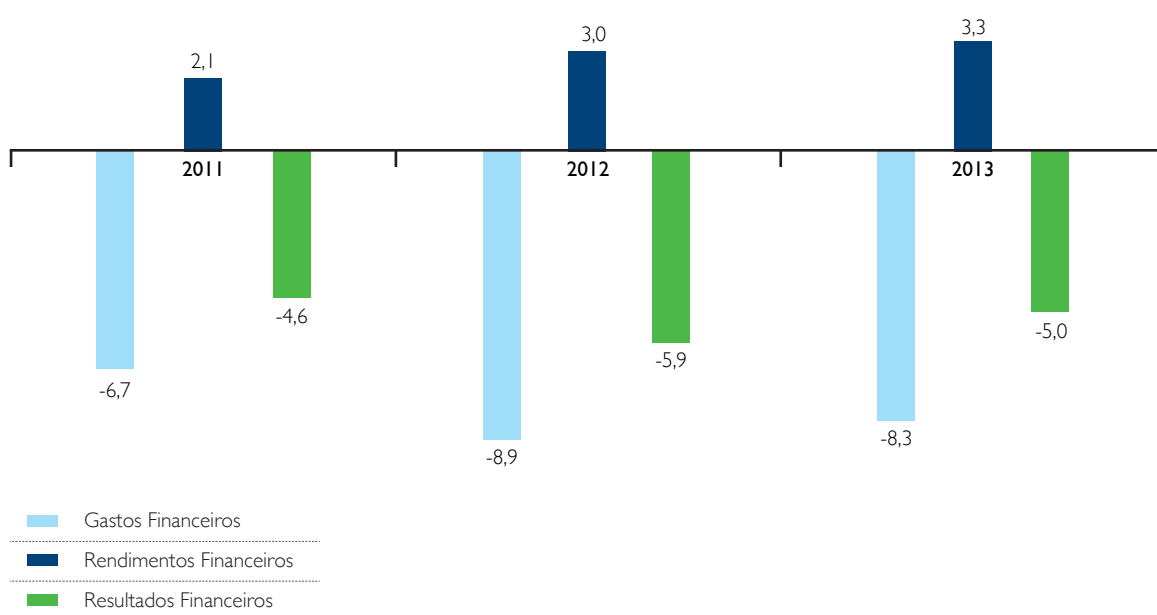
Volume de Negócios				Variação 2012 - 2013	
	2011	2012	2013	€	%
Vendas	10.981.339	10.490.595	10.705.798	215.203	2%
Prestação de Serviços	9.461.322	8.520.498	11.124.591	2.604.093	31%
Total	20.442.661	19.011.093	21.830.389	2.819.296	15%

5.4. Resultados Financeiros

Os resultados financeiros, apresentados no quadro seguinte, são o resultado do saldo entre os custos de financiamento e os juros de mora sobre dívida comercial de clientes. Os gastos financeiros têm a sua origem no endividamento necessário à cobertura do investimento realizado até à data e cobertura dos déficits de tesouraria. Esta rubrica foi ainda afetada por gastos extraordinários correspondentes a ações passadas que afetaram o atual exercício.

Rendimentos e Gastos Financeiros				Variação 2012 - 2013	
	2011	2012	2013	€	%
Gastos financeiros	6.747.741	8.859.561	8.266.767	-592.795	-7%
Rendimentos financeiros	2.146.634	2.995.169	3.273.883	278.714	9%
Resultados Financeiros	4.601.107	5.864.393	4.992.884	-871.509	-15%

Resultados Financeiros
(Rendimentos vs Gastos Operacionais (2011-2013))
(milhões de euros)

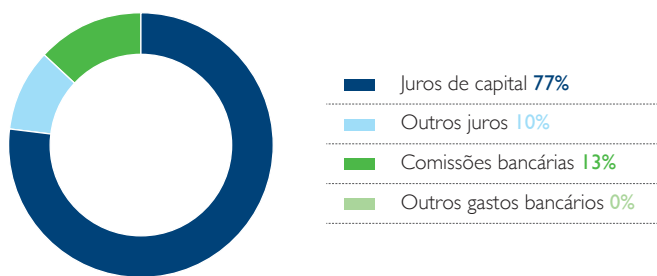


5.5. Gastos Financeiros

Os gastos financeiros têm a sua origem no endividamento necessário à cobertura do investimento realizado até à data e cobertura dos déficits de tesouraria. Esta rubrica foi ainda afetada por gastos extraordinários correspondentes a ações passadas que afetaram o atual exercício em 345 mil euros aproximadamente.

A estrutura de financiamento da empresa assenta em dívida de longo prazo, essencialmente contraída junto do BEI, para financiamento do investimento realizado e em curso. O financiamento do exigível de curto prazo, está contratualizado junto do acionista principal (AdP SGPS) e da Banca comercial. No quadro seguinte apresentamos a estrutura dos gastos financeiros:

Gastos Financeiros



5.6. Rendimentos Financeiros

Nos rendimentos financeiros, consta o débito de juros de mora sobre a dívida comercial, resultante dos atrasos verificados no pagamento por parte dos clientes. Consta ainda, a remuneração do Fundo de Reconstituição do Capital Social, aplicação financeira, que resulta do cumprimento das obrigações legais prescritas no Contrato de Concessão.

5.7. Investimento

Com a aplicação dos IFRS o investimento da empresa afeto à concessão encontra-se relevado em Ativos Intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas, conforme prescreve a IFRIC 12, ascendo a 310 milhões de euros. Onde se inclui, além do investimento realizado pela empresa, o património integrado de origem municipal. O montante de investimento em novas infraestruturas e beneficiação das existentes foi de 7,6 milhões de euros. No que se refere ao investimento em novas infraestruturas, foi a área de saneamento em que mais expressão teve. Referir ainda, o decréscimo dos ativos intangíveis em curso, resultado da conclusão da fase de obra de muitas infraestruturas e consequente início de operação.

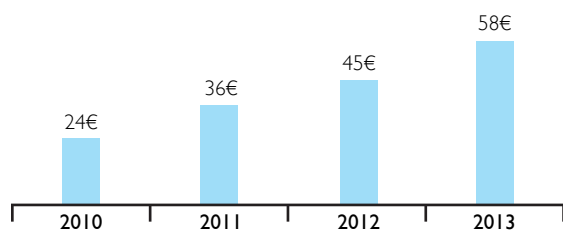
Apenas referir que a AdZC, em 2013, concluiu a construção de novas ETAR (9), estando prevista em planeamento apenas a beneficiação de ETAR integradas dos municípios. Em relação às roturas foi definido um conjunto de medidas que visam a diminuição de roturas nas tubagens da concessão, através de substituição e instalação de órgãos acessórios. No que refere à manutenção os gastos orçamentados ficaram abaixo do valor limite. Foram efetuados pequenos investimentos em automação que possibilitam a operacionalidade das ETA de Salgueirais, Ponte Juncais, Carvalhal do Eiro e do Caldeirão. Iniciou-se a operação de algumas infraestruturas, na atividade de saneamento, especificamente 10 novas ETAR e respetivos pontos de recolha, 49 EEAR e cerca de 80km de emissários. Na atividade de abastecimento entraram em funcionamento 3 pontos de entrega.

Investimento Total Rubrica (€)	Acumulado	No ano	Acumulado
	2012	2013	2013
Terrenos	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	70.840	0	70.840
Propriedade industrial	6.324	0	6.324
Outros ativos intangíveis	2.076.470	0	2.076.470
Direitos de utilização de infraestruturas	250.596.161	36.257.355	286.853.516
Ativos intangíveis em curso	50.133.627	-28.595.235	21.538.392
Total Investimento	302.883.421	7.662.120	310.545.541

5.8. Dívida de Clientes

A dívida de clientes, no final do exercício, era de cerca de 58 milhões de euros representando um acréscimo de 12 milhões de euros. Afetando negativamente um dos objetivos de gestão definido, que tinha como propósito manter ou reduzir o prazo médio de recebimentos. Atualmente, o PMR bruto está aproximar-se dos 3 anos.

Evolução da Dívida de Clientes (inclui juros de mora) (milhões de euros)



A empresa tem vindo a debitar juros de mora sobre a dívida vencida nos termos previstos na legislação. A insuficiência na cobrança da dívida de clientes obriga a empresa recorrer a financiamento, suportando encargos financeiros de elevado montante, originando um agravamento significativo da tarifa, com efeito nos rendimentos e consequentemente nos resultados.

Atendendo ao valor da dívida, além dos esforços comerciais para a sua recuperação, foi necessário recorrer a todos os mecanismos legais para evitar a prescrição das faturas, tendo sido intentadas várias ações e injunções judiciais de forma a cobrar a dívida, que totalizam no final do exercício 20,8 milhões de euros. Parte da dívida, está negociada em acordos de pagamento, consubstanciando-se num montante atual em dívida de 6 milhões de euros.

5.9. Evolução do Prazo Médio de Recebimentos (PMR) dos Utilizadores, relativo ao Serviço Público Prestado

No exercício o volume de faturação atingiu os 21,8 milhões de euros, tendo-se recebido apenas 13,8 milhões de euros, que corresponde a 64%, ou seja, para além de não ter conseguido receber os valores do ano, não foi possível recuperar a dívida acumulada a 31 de dezembro de 2012. O exercício foi fechado com uma dívida acumulada de 58 milhões de euros, equivalente a cerca de 2,8 anos de atividade.

5.10. Passivo e Outras Responsabilidades

O passivo total da AdZC atingiu os 311 milhões de euros, estando nos empréstimos bancários a maior expressão dos compromissos da empresa, num total de 187 milhões de euros. Os subsídios ao investimento, refletem o reconhecimento do direito ao fundo, cofinanciamento do investimento, em função dos montantes executados no período. O acréscimo de custo com investimento contratual, relacionados com as amortizações do investimento a realizar até final da concessão, regista uma redução pela transferência de investimento em curso, para ativo intangível.

Passivo	2011	2012	2013	Variação		Peso
				€	%	%
Passivo não corrente						
Provisões	0	0	0	0	-	-
Empréstimos	134.283.771	167.657.163	152.569.538	-15.087.626	-9%	49%
Fornecedores e outros passivos não correntes	13.624.057	13.256.062	14.814.393	1.558.331	12%	5%
Impostos diferidos passivos	5.727.674	4.368.006	3.852.797	-515.208	-12%	1%
Acréscimos de gastos do investimento contratual	21.990.469	8.798.322	6.041.873	-2.756.449	-31%	2%
Subsídios ao investimento	83.206.476	87.761.434	90.418.486	2.657.052	3%	29%
Total	258.832.447	281.840.988	267.697.088	-14.143.900	5%	86%
Passivo corrente						
Empréstimos	42.836.859	20.776.288	35.100.027	14.323.739	69%	11%
Fornecedores	11.985.918	3.654.279	3.798.165	143.886	4%	1%
Outros passivos correntes	3.077.548	2.361.221	3.138.064	776.843	33%	1%
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	279.671	1.111.984	832.313	298%	0%
Estado e outros entes públicos	493.248	569.266	543.053	-26.213	-5%	0%
Total	58.393.573	27.640.726	43.691.294	16.050.568	58%	14%
Total do passivo	317.226.020	309.481.714	311.388.382	1.906.668	1%	100%

A dívida a fornecedores tende a estabilizar, passando em 2013 para 122 dias face aos 218 dias verificados em 2012, calculados conforme o método de cálculo o determinado pela RCM 34/2008, de 22 de Fevereiro com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, significando que se trata de PMP médio dos últimos 4 trimestres.

5.11. Estrutura do Passivo

A estrutura do passivo assenta maioritariamente em passivo não corrente, estando este financiamento contratado junto do BEI em mais de 70%. As necessidades de curto prazo são satisfeitas com recurso a banca comercial e apoio da *holding*. A obtenção do financiamento (apoio tesouraria) à atividade da empresa é desenvolvido pela AdP, SGPS, S.A., no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a *holding* a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portfólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada. A centralização de parte significativa de fundos na AdP, SGPS, S.A. tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas.

Estrutura do Financiamento				Variação	Peso	
	2011	2012	2013	€	%	%
Não Corrente						
Empréstimos AdP	17.500.000	13.000.000	13.000.000	0	0%	7%
Empréstimo BEI	101.000.000	139.190.000	138.222.860	-967.140	-1%	74%
Outros emp. Bancários	15.783.771	15.467.163	1.346.678	-14.120.485	-91%	1%
Total Não Corrente	134.283.771	167.657.163	152.569.538	-15.087.625	-9%	81%
Corrente						
Empréstimos AdP	20.000.000	7.000.000	4.000.000	-3.000.000	-43%	2%
Empréstimos bancários	22.836.859	12.966.288	30.132.887	17.166.599	132%	16%
Empréstimo BEI		810.000.00	967.140	157.140	19%	1%
Total Corrente	42.836.859	20.776.288	35.100.027	14.323.739	69%	19%
Total de Financiamento	177.120.630	188.433.451	187.669.565	-763.886	0%	100%

Mais uma vez salientamos a diminuição do nível do endividamento, pelas razões já aduzidas, nomeadamente o reembolso do Fundo de Coesão, controle de gestão/tesouraria, com particular incidência no controle da estrutura de custos. Pela relevância, detalhamos no quadro abaixo a estrutura de financiamento da empresa:

5.12. Capital Próprio

O capital próprio é de 12.191.713 euros. Apesar da melhoria face ao exercício anterior, verifica-se a perda de mais de metade do capital social, remetendo-nos para o incumprimento do art.º 35º do Códigos das Sociedades Comerciais. A empresa apresentou uma proposta de revisão do contrato de concessão, donde resultavam um conjunto de medidas para regularização deste incumprimento. Contudo, a reestruturação do sector, anunciada pelo concedente, conduzirá a reposição dos capitais próprios.

6. Atividade Operacional

A atividade da empresa registou um crescimento médio de 11% em 2013, sendo este crescimento significativo na atividade de saneamento. Esta variação tem uma forte associação aos índices de pluviosidade registados no período, e nesse sentido deve ser feita uma ressalva quanto a variabilidade dos caudais recolhidos e tratados, atendendo a influência exógena das condições ambientais nos volumes tratados.

Atividade / m³	2011	2012	2013
Abastecimento de Água	18.319.222	17.021.620	16.839.318
Saneamento	13.848.587	11.706.150	15.134.528
Total	32.167.809	28.727.770	31.973.846
Variação (Total)	2%	-11%	11%
Abastecimento de Água	-1%	-7%	-1%
Saneamento	6%	-15%	29%
Media	2%	-11%	11%

As infraestruturas previstas para o sistema de tratamento estão praticamente concluídas, estando a empresa próxima do nível máximo de atendimento da população servida previsto, consentaneamente com a diminuição da população, estima-se para o futuro a estabilização ou redução nos volumes.

No que se refere a comparabilidade entre a previsão de atividade e o verificado, foi registado um desvio de 4% favorável, sendo que este desvio resulta essencialmente da atividade de saneamento e está justificado por fatores exógenas a empresa. Os caudais associados ao abastecimento de água tem vindo a diminuir, obrigando a empresa a uma reanálise das previsões e estimativas futuras dos consumos, pois, os comportamentos dos consumidores, adotando comportamentos mais racionais nos consumos, o despovoamento e o envelhecimento da população a que a região assiste, tende para consumos inferiores ao inicialmente previsto.

Atividade	Caudais (m ³)				Variação	
	OPT 12	Real 2	OPT 13	Real 3		
Abastecimento de Água	18.844.859	17.021.620	17.689.961	16.839.318	-850.643	-5%
Saneamento	12.244.074	11.706.150	13.053.027	15.134.528	2.081.501	16%
Total	31.088.933	28.727.770	30.742.987	31.973.846	1.230.859	4%

As infraestruturas previstas para o sistema de tratamento estão praticamente concluídas, estando a empresa próxima do nível máximo de atendimento da população servida previsto, consentaneamente com a diminuição da população, estima-se para o futuro a estabilização ou redução nos volumes.

No que se refere a comparabilidade entre a previsão de atividade e o verificado, foi registado um desvio de 4% favorável, sendo que este desvio resulta essencialmente da atividade de saneamento e está justificado por fatores exógenas a empresa. Os caudais associados ao abastecimento de água tem vindo a diminuir, obrigando a empresa a uma reanálise das previsões e estimativas futuras dos consumos, pois, os comportamentos dos consumidores, adotando comportamentos mais racionais nos consumos, o despovoamento e o envelhecimento da população a que a região assiste, tende para consumos inferiores ao inicialmente previsto.

7. Objetivos de Gestão

No quadro da reestruturação em curso para o setor, foi determinado em Assembleia-Geral não definir objetivos à gestão. Contudo, a empresa, seguiu através dos mecanismos de planeamento e controle de gestão, todas as variáveis e métodos de análise dos objetivos assumidos em orçamento para o exercício.

Neste contexto, a empresa obteve um desempenho positivo face as previsões inscritas no orçamento e proposta tarifaria aprovada pelo concedente para 2013.

8. Perspetivas para o Futuro

Tendo em conta a conjuntura atual e os objetivos internamente fixados no plano de ação para a gestão no ano de 2014, pretendemos continuar os processos de melhoria e eficiência operacional, melhorando os indicadores de qualidade e assegurar os índices reconhecidamente já conseguidos, que originaram a atribuição, pela ERSAR, do Selo de Qualidade da Água Exemplar para Consumo Humano.

Desta forma é fundamental, para a organização uma focalização na vertente de gestão e operação, sendo invocativa de estratégias que procurem, dentro do contexto e das especificidades do território em que opera, encontrar soluções mais eficientes e capazes. Apesar dos constrangimentos, pretende-se continuar a introduzir melhorias em instalações mais importantes e necessitadas, nomeadamente as constantes do plano de ações específicas delineado em 2013, com notório impacto positivo no desempenho global da empresa. Pretende-se continuar a melhorar os indicadores, de uma forma geral e especificamente os ligados à exploração de infraestruturas, com um dos principais enfoques na racionalização dos meios humanos e materiais, explorando a relação, quase sempre antagónica, de aumento do volume de atividade com a manutenção de meios operacionais.

Na qualidade da água fornecida, o trabalho de eliminação de pequenas origens de água que eram problemáticas e a recuperação de pequenos problemas nas instalações, deverá consolidar os resultados globais do sistema. Na qualidade do tratamento das águas residuais, apesar de ainda continuarem a entrar em serviço várias ETAR, com as implicações inerentes e de ser uma atividade que depende do comportamento da rede em "baixa", vamos continuar a melhorar o desempenho das instalações, tendo em vista o objetivo de 100% de cumprimento.

Ao nível do investimento, o propósito de 2014 será a execução do plano de investimentos estimado em cerca de 4 milhões de euros, por forma a cumprir os compromissos assumidos com o QREN, na reprogramação das candidaturas, e incluídos no PAI. Assim, sem

prejuízo de corresponder ao cumprimento das exigências ambientais patentes na posição dos serviços da Comissão Europeia, às intervenções de cariz infraestrutural sucede agora uma tipologia de investimento de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes. Acresce que, em paralelo com o investimento, haverá que criar condições para que as entidades gestoras possam também evoluir para níveis organizacionais mais eficientes e capacitados.

Em suma, a empresa tem como objetivos estratégicos:

- Continuidade do plano de investimentos previstos;
- A universalidade, continuidade e qualidade do serviço;
- A sustentabilidade do setor e proteção dos valores ambientais;
- Racionalização dos custos a suportar pelas populações;
- Enquadramento dentro uma política tarifária de Grupo, socialmente aceitável.

De salientar ainda, que está em curso um programa de reestruturação do setor, que determinará o futuro da empresa.

9. Factos Relevantes após o Termo do Exercício

Não foram assinalados fatos relevantes após o término do exercício.

10. Sucursais da Sociedade

A AdZC não possui qualquer sucursal.

11. Considerações Finais

O Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento aos senhores acionistas pela confiança e apoio que têm prestado à Empresa.

Às Câmaras Municipais, enquanto Clientes e utilizadores do sistema, pretendemos reafirmar a nossa determinação na procura da melhoria da nossa prestação.

Às entidades que nos apoiaram, nomeadamente a S. Ex. o Ministro do Ambiente e ao seu Ministério, POVTV, IFDR, ERSAR, Banca e Fornecedores, o nosso reconhecido agradecimento pelo apoio e orientações que nos facultaram.

Aos Órgãos de Fiscalização queremos manifestar o nosso agradecimento pela forma como acompanharam a atividade da Empresa.

Finalmente uma palavra de apreço a todos os colaboradores, que na situação social adversa se têm empenhado, na concretização dos objetivos estabelecidos e na procura, constante, de soluções com maior grau de eficiência, que permita responder às exigências com que nos deparamos, num contributo essencial para o bom desempenho da AdZC.

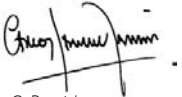
12. Proposta de Aplicação de Resultados

As contas relativas ao exercício económico de 2013 apresentam um Resultado Líquido de 921.796,71 (novecentos e vinte um, setecentos e noventa e seis euros e setenta e um cêntimos), propondo o Conselho de Administração a seguinte aplicação:

Cobertura de prejuízos: 921.796,71 Euros

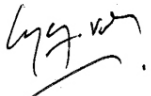
O Conselho de Administração

Guarda, 26 de fevereiro de 2014



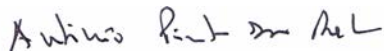
O Presidente

Eng.º Carlos Manuel Martins



Vogal

Dr. Carlos Manuel Gonçalves Veloso



Vogal

Dr. António Pinto Dias Rocha

13. Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da Águas da Zêzere e Côa, S.A. era, em 31 de dezembro de 2013, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro seguinte:

Accionistas	Ações	Valor	%
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	4.014.224	20.071.120	75,43%
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	640.000	3.200.000	12,03%
Associação de Municípios da Cova da Beira	20.000	100.000	0,38%
Município de Almeida	24.967	124.835	0,47%
Município de Belmonte	13.758	68.790	0,26%
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	18.392	91.960	0,35%
Município do Fundão	56.082	280.410	1,05%
Município da Guarda	86.220	431.100	1,62%
Município de Manteigas	20.928	104.640	0,39%
Município de Mêda	17.244	86.220	0,32%
Município de Penamacor	18.831	94.155	0,35%
Município de Pinhel	32.901	164.505	0,62%
Município do Sabugal	30.677	153.385	0,58%
Município de Aguiar da Beira	21.647	108.235	0,41%
Município de Fornos de Algodres	23.310	116.550	0,44%
Município de Gouveia	65.602	328.010	1,23%
Município de Oliveira do Hospital	91.863	459.315	1,73%
Município de Seia	124.866	624.330	2,35%
TOTAL GERAL	5.321.512	26.607.560	100%



C - Contas Individuais 2013





C - Contas Individuais 2013

A. Introdução

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A., submeter à apreciação da Assembleia-Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2013. Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da posição financeira - Balanço em 31-12-2013;
- Demonstração dos resultados em 31-12-2013;
- Demonstração do rendimento integral em 31-12-2013;
- Demonstração das variações do capital próprio em 31-12-2013;
- Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31-12-2013.

Constituem, também, elemento do Relatório o seguinte Anexo:

- Notas às Demonstrações Financeiras.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal das Contas.

B. Demonstrações Financeiras

Demonstração da Posição Financeira – Balanço

Rubricas	Notas	Períodos (€)	
		31-12-2013	31-12-2012
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	6	242.523.651	245.959.659
Investimentos financeiros	7	5.836.591	5.275.587
Impostos diferidos ativos	8	9.606.958	9.057.028
Clientes e outros ativos não correntes	9	5.827.409	9.679.139
		263.794.610	269.971.413
Ativo corrente			
Inventários	10	138.618	132.500
Clientes	11	55.781.253	40.551.013
Estado e outros entes públicos	12	116.773	226.599
Outros ativos correntes	13	2.188.595	9.805.871
Caixa e depósitos bancários	14	1.560.246	64.233
		59.785.485	50.780.217
	Total do ativo	323.580.095	320.751.630
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital social	15	26.607.560	26.607.560
Reservas e outros ajustamentos	15	4.649.648	4.649.648
Resultados transitados	15	-19.987.292	-18.734.457
Resultado líquido do exercício	15	921.797	-1.252.835
	Total do capital próprio	12.191.713	11.269.916
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Empréstimos	16	152.569.538	167.657.163
Fornecedores e outros passivos não correntes	17	14.814.393	13.256.062
Impostos diferidos passivos	8	3.852.797	4.368.006
Acréscimos de custos do investimento contratual	18	6.041.873	8.798.322
Subsídios ao investimento	19	90.418.486	87.761.434
		267.697.088	281.840.988
Passivo corrente			
Empréstimos	16	35.100.027	20.776.288
Fornecedores	20	3.798.165	3.654.279
Outros passivos correntes	21	3.138.064	2.361.221
Imposto sobre o rendimento do exercício	22	1.111.984	279.671
Estado e outros entes públicos	12	543.053	569.266
		43.691.294	27.640.726
	Total do passivo	311.388.382	309.481.714
	Total do capital próprio e do passivo	323.580.094	320.751.630

Demonstração dos Resultados

Rendimentos e gastos	Notas	Períodos (€)	
		31-12-2013	31-12-2012
Vendas	23	10.705.798	10.490.595
Prestações de serviços	23	11.124.591	8.520.498
Volume de negócios		21.830.389	19.011.093
Custo das vendas/variação de inventários	24	-891.590	-915.528
Margem bruta		20.938.798	18.095.564
Fornecimentos e serviços externos	25	-5.974.906	-5.831.940
Gastos com o pessoal	26	-2.649.193	-2.327.449
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	27	-8.341.678	-7.354.826
Subsídios ao investimento	19	2.753.843	2.431.898
Outros gastos e perdas operacionais	28	-331.586	-382.599
Outros rendimentos e ganhos operacionais	29	128.304	54.698
Resultados operacionais		6.523.582	4.685.345
Gastos financeiros	30	-8.266.767	-8.859.561
Rendimentos financeiros	31	3.273.883	2.995.169
Resultados financeiros		-4.992.884	-5.864.393
Resultados antes de impostos		1.530.698	-1.179.047
Imposto do exercício	22	-1.674.040	-650.345
Imposto diferido	8	1.065.138	576.558
Resultado líquido do exercício operações continuadas		921.797	-1.252.835
Resultado líquido do exercício operações descontinuadas		-	-
Resultado líquido do exercício		921.797	-1.252.835
Resultado por ação (básico e diluído)	15	0,17	-0,24

Demonstração do Rendimento Integral

Rubricas	Notas	Períodos (€)	
		31-12-2013	31-12-2012
Resultado líquido do exercício	16	921.797	-1.252.835
Ganhos de reavaliações		-	-
Perdas atuariais		-	-
Rendimento integral		921.797	-1.252.835

Guarda, 26 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração
 O Presidente
Eng.º Carlos Manuel Martins
Vogal
Dr. Carlos Manuel Gonçalves Veloso
Vogal
Dr. António Pinto Dias Rocha
 O Técnico Oficial de Contas
Dr. Miguel António Pereira Lemos
 TOC nº 26072

Demonstração das Variações do Capital Próprio

Rubricas (€)	Capital realizado	Reservas e outros ajustamentos	Resultados transitados	Resultado líquido	Total
Saldos 31 dezembro 2011	26.607.560	4.649.648	-20.004.472	1.270.015	12.522.751
Aplicação do resultado de 2011			1.270.015	-1.270.015	0
Dividendos					0
Resultado líquido do exercício de 2012				-1.252.835	-1.252.835
Saldos 31 dezembro 2012	26.607.560	4.649.648	-18.734.457	-1.252.835	11.269.916
Aplicação do resultado de 2012			-1.252.835	1.252.835	0
Dividendos					0
Resultado líquido do exercício de 2013				921.797	921.796
Saldos 31 dezembro 2013	26.607.560	4.649.648	-19.987.292	921.796	12.191.713

Guarda, 26 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração

O Presidente

Eng.º Carlos Manuel Martins

Vogal

Dr. Carlos Manuel Gonçalves Veloso

Vogal

Dr. António Pinto Dias Rocha

O Técnico Oficial de Contas

Dr. Miguel António Pereira Lemos

TOC nº 26072

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Valores em euros

Rubricas	Períodos	
	31-12-2013	31-12-2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	12.784.216	12.770.471
Outros recebimentos operacionais	322.938	386.811
Pagamentos a fornecedores	-7.978.707	-9.506.357
Pagamentos ao pessoal	-1.680.921	-1.694.970
Pagamentos do estado e outros entes públicos	-2.116.373	-2.005.785
Outros pagamentos operacionais	-694.040	-1.461.559
Fluxo das atividades operacionais	787.113	-1.511.389
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de subsídios de investimento	14.562.913	11.025.396
Recebimentos de juros e rendimentos similares	1.025.785	709.174
Pagamentos de investimentos financeiros	-561.004	-560.963
Pagamentos de ativos intangíveis	-383.370	-398.881
Pagamentos de ativos tangíveis e intangíveis em curso	-4.971.212	-10.850.058
Fluxo das atividades de investimento	9.673.111	-75.332
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	44.293.200	78.189.500
Pagamentos de empréstimos obtidos	-44.935.250	-66.756.500
Pagamentos de juros e gastos similares	-8.323.007	-10.005.775
Fluxo das atividades de financiamento	-8.965.057	1.427.225
Variação de caixa e seus equivalentes	1.495.168	-159.496
Caixa e seus equivalentes no início do período	58.342	217.838
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.553.510	58.342

Guarda, 26 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração

O Presidente

Eng.º Carlos Manuel Martins

Vogal

Dr. Carlos Manuel Gonçalves Veloso

Vogal

Dr. António Pinto Dias Rocha

O Técnico Oficial de Contas

Dr. Miguel António Pereira Lemos

TOC nº 26072

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

Rubricas	Períodos	
	31-12-2013	31-12-2012
Caixa	35.055	297
Depósitos à ordem	1.525.191	63.937
	1.560.246	64.233
Descobertos bancários	-6.736	-5.891
	1.553.510	58.342

Guarda, 26 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração

O Presidente

Eng.º Carlos Manuel Martins

Vogal

Dr. Carlos Manuel Gonçalves Veloso

Vogal

Dr. António Pinto Dias Rocha

O Técnico Oficial de Contas

Dr. Miguel António Pereira Lemos

TOC nº 26072



C - Notas às Demonstrações Financeiras

Índice

1. Atividade económica da Águas do Zêzere e Côa, S.A.	76
1.1. Introdução	76
1.2. Atividade	76
1.3. Acionistas	76
1.4. Aprovação das demonstrações financeiras	76
2. Políticas contabilísticas	76
2.1. Bases de apresentação	76
2.2. Conversão cambial	81
2.3. Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios	81
2.4. Atividade concessionada – IFRIC 12	83
2.5. Ativos fixos tangíveis	84
2.6. Ativos intangíveis	85
2.7. Ativos e passivos financeiros	85
2.8. Clientes e outras contas a receber	87
2.9. Inventários	87
2.10. Caixa e equivalentes de caixa	87
2.11. Imparidade	87
2.12. Capital	87
2.13. Dividendos a pagar	88
2.14. Subsídios do governo	88
2.15. Provisões, ativos e passivos contingentes	88
2.16. Fiscalidade	88
2.17. Rédito	89
2.18. Trabalhos para a própria empresa	89
2.19. Gastos e perdas	90
2.20. Eventos subsequentes	90
3. Políticas de gestão do risco financeiro	90
4. Estimativas e julgamentos	92
5. Instrumentos financeiros por categoria	94
6. Ativos intangíveis	94
7. Investimentos financeiros	95
8. Impostos diferidos	96
9. Clientes e outros ativos não correntes	96
10. Inventários	97
11. Inventários	97
12. Estado e outros entes públicos	99
13. Outros ativos correntes	99
14. Caixa e bancos	100
15. Capital	100
16. Empréstimos	101
17. Fornecedores e outros passivos não correntes	103
18. Acréscimos de gastos de investimento contratual	103
19. Subsídios ao investimento	104
20. Fornecedores correntes	104
21. Outros passivos correntes	104
22. Imposto sobre o rendimento	104
23. Vendas e prestação de serviços	106
24. Custo das vendas	106
25. Fornecimentos e serviços externos	106
26. Gastos com pessoal	107
27. Depreciações, amortizações e reversões do exercício	107
28. Outros gastos e perdas operacionais	107
29. Outros rendimentos e ganhos operacionais	108
30. Gastos financeiros	108
31. Rendimentos financeiros	108
32. Transações com entidades relacionadas	108
33. Compromissos	109
34. Ativos e passivos contingentes	110
35. Informações exigidas por diplomas legais	111
36. Rendimento garantido	112
37. Eventos subsequentes	112

1. Atividade Económica da Águas do Zêzere e Côa, S.A.

1.1. Introdução

A Águas do Zêzere e Côa, S.A. (adiante designada também por Águas do Zêzere e Côa, S.A. ou Empresa ou Sociedade) foi constituída pelo Decreto-Lei 121/2000, de 4 de Julho, tendo a sua sede social na Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, 21 R/C, na cidade da Guarda. A Águas do Zêzere e Côa, S.A., tem como atividade principal a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa.

1.2. Atividade

A Empresa tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos a "...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento, do Alto Zêzere e Côa". Tendo por base um Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 15 de Setembro de 2000, foi atribuída à Sociedade, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa, pelo prazo de 30 anos. O Sistema Multimunicipal abrange atualmente os municípios de Almeida, Belmonte, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Oliveira do Hospital, Seia e Aguiar da Beira.

As contas do exercício de 2013 foram elaboradas tendo por base o Estudo de Viabilidade Económico Financeira, remetido ao Concedente no mês de janeiro de 2010, com as alterações da nova versão remetida em outubro de 2011, o qual apesar de ainda não estar aprovado pelo Concedente, traduz o cenário que mais se aproxima da realidade da Empresa, nomeadamente no que se refere ao alargamento do prazo da Concessão para 50 anos e nas estimativas de caudais a faturar e de investimento a realizar.

1.3. Acionistas

São acionistas da Águas do Zêzere e Côa, S.A. a AdP SGPS (87,46% do capital social), a Associação de Municípios da Cova da Beira (0,38%), os Municípios de Aguiar da Beira (0,41%), de Almeida (0,47%), de Belmonte (0,26%), de Figueira de Castelo Rodrigo (0,35%), de Fornos de Algodres (0,44%), do Fundão (1,05%), de Gouveia (1,23%), da Guarda (1,62%), de Manteigas (0,39%), de Mêda (0,32%), de Oliveira do Hospital (1,73%), de Penamacor (0,35%), de Pinhel (0,62%), do Sabugal (0,58%) e o Município de Seia (2,35%),

1.4. Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 26 de fevereiro de 2014.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2012.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Zêzere e Côa, S.A. foram preparadas de acordo com a continuidade das operações e o princípio do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1. Novas normas e alteração de políticas

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de janeiro de 2013

Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho) – Apresentação de rubricas de Outro rendimento integral > (i) As alterações introduzem nova terminologia para o título da "Demonstração de rendimento integral", que na norma passa a ser redenominada como "Demonstração dos resultados e de outro rendimento integral". Contudo, a aplicação e uso do título redenominado não é de aplicação obrigatória, podendo as entidades continuar a usar para as suas demonstrações financeiras títulos que não sejam usados na norma.

(ii) As alterações da IAS 1 mantêm a possibilidade de apresentar os resultados e o outro rendimento integral quer numa única demonstração quer em duas demonstrações separadas, desde que consecutivas. Contudo, as alterações à IAS 1 requerem que as rubricas de outro rendimento integral sejam agrupadas em duas categorias: a) rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, e b) rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, logo que estejam preenchidas determinadas condições. As alterações à IAS 1 devem ser aplicadas retrospectivamente, pelo que a apresentação (grupos separados) das rubricas de outro rendimento integral deve ser modificada para refletir estas alterações também no período comparativo.

Alterações à IAS 19 Benefícios dos empregados (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho) > As alterações mais significativas nesta nova versão da IAS 19 relacionam-se com a contabilização de alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano. As alterações na nova versão da IAS 19 requerem que as alterações nas obrigações de benefícios definidos e as alterações no justo valor dos ativos do plano sejam reconhecidas no momento em que ocorrem, eliminando assim a abordagem de “corridor” permitida pela versão anterior da IAS 19 e acelerando assim o reconhecimento dos custos com serviços passados. Com esta nova versão da IAS 19, todos os ganhos e perdas atuariais deverão ser reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral. Além disso, o custo de juros e retorno esperado dos ativos do plano, usados na versão anterior da IAS 19 são substituídos, nesta nova versão, por um montante de “juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos”, que é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos. Em adição, esta nova versão da IAS 19 introduz determinadas alterações na apresentação dos custos de benefícios definidos, incluindo divulgações mais extensivas. A nova versão da IAS 19 deverá ter aplicação retrospectiva.

Adoção da IFRS 13 Mensuração pelo justo valor (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro) > A IFRS 13 estabelece um quadro único para o cálculo do justo valor de acordo com as IFRS (exceto para pagamentos com base em ações no âmbito da IFRS 2, transações de locação no âmbito da IAS 17 e mensurações que têm algumas semelhanças com o justo valor, mas que não são justo valor, como por exemplo o valor realizável líquido na mensuração de inventários, ou como por exemplo o valor de uso para aferição de imparidades) e fornece orientações abrangentes sobre a forma de calcular o justo valor de ativos e passivos, tanto financeiros como não financeiros. A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O justo valor na IFRS 13 consiste num “preço de saída”, independente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação. A IFRS 13 inclui requisitos extensos de divulgações adicionais. A IFRS 13 requer apenas uma aplicação prospetiva, a partir de 1 de janeiro de 2013, pelo que os requisitos de divulgação não são exigidos para a informação comparativa de períodos anteriores antes da aplicação inicial da norma.

Alterações à IAS 12 Impostos sobre o rendimento (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro) – Imposto diferido: recuperação de ativos subjacentes > O objetivo das alterações consiste em introduzir uma exceção ao princípio de mensuração contido na IAS 12, sob a forma de uma presunção refutável de que o montante escriturado de um bem de investimento mensurado pelo justo valor será recuperado através da venda e que uma entidade será obrigada a utilizar a taxa de imposto aplicável à venda do ativo subjacente. Estas alterações à IAS 12 vêm suprimir a SIC 21 Impostos sobre o Rendimento — Recuperação de Ativos Não Depreciáveis Revalorizados, cujo teor passa a estar incluído na própria norma que passa a incluir mais exemplos ilustrativos de aplicação.

Alterações à IFRS 1 Adoção pela primeira vez:

(i) **Hiperinflação grave e supressão de datas fixas para os adotantes pela primeira vez: (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro) >** O objetivo destas emendas à IFRS 1 consiste em introduzir uma nova isenção, designadamente, as entidades que foram sujeitas a uma hiperinflação grave são autorizadas a utilizar o justo valor como custo considerado para os seus ativos e passivos na demonstração financeira de abertura de acordo com as IFRS. As emendas substituem ainda as referências a datas fixas, na IFRS 1, por referências à data de transição.

(ii) **Empréstimos governamentais (Regulamento n.º 183/2013, de 4 de março) >** As emendas à IFRS 1 tratam os empréstimos recebidos de Governos a uma taxa de juro inferior à do mercado e têm por objetivo conceder aos adotantes pela primeira vez das IFRS uma dispensa da aplicação total e retrospectiva na transição para as IFRS.

IFRIC 20 Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro) > O objetivo da IFRIC 20 consiste em fornecer orientações sobre o reconhecimento dos custos de produção relacionados com a descobertura como um ativo e sobre a mensuração inicial e subsequente do ativo correspondente às atividades de descobertura, de forma a reduzir a diversidade, na prática, quanto à forma como as entidades contabilizam os custos de descobertura incorridos na fase de produção de uma mina a céu aberto.

Alterações à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e à IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação (Regulamento n.º 1256/2012, de 13 de dezembro) > O objetivo da emenda à IFRS 7 é exigir a apresentação de informação quantitativa adicional sobre compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros, de maneira a que os utentes possam comparar e conciliar melhor as divulgações de acordo com as IFRS e as divulgações de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites (GAAP) dos EUA.

Por outro lado, o IASB emendou a IAS 32 por forma a fornecer orientações adicionais para reduzir as incoerências na aplicação prática da norma > Regulamento 1256/2012, de 13 de dezembro.

Melhoramentos anuais: ciclo de 2009-2011 (Regulamento n.º 301/2013, de 27 de março) > Os melhoramentos incluem emendas a cinco IFRS, que se sumarizam de seguida:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Aplicação repetida da IFRS 1 > As emendas clarificam que uma entidade pode aplicar a IFRS 1 se as mais recentes demonstrações financeiras não continham uma declaração de conformidade, explícita e sem reservas, com as IFRS, mesmo se já tivesse aplicado a IFRS 1 no passado.

IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Custos de empréstimos obtidos > As emendas clarificam que custos de empréstimos obtidos capitalizados de acordo com PCGA anteriores antes da data de transição para as IFRS poderão ser usados sem ajustamento no montante previamente capitalizado à data de transição.

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras - Clarificação dos requisitos para informação comparativa > As emendas especificam que uma terceira demonstração da posição financeira é requerida quando: a) uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente, ou efetua uma reexpressão ou reclassificação retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras, e b) a aplicação retrospectiva, reexpressão ou reclassificação tem um efeito material na informação na terceira demonstração da posição financeira. As emendas especificam que não é requerido que sejam apresentadas as notas conexas acompanhem a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis - Classificação de equipamentos de serviço (peças sobressalentes, equipamentos de reserva e de manutenção) > As emendas clarificam que as peças sobressalentes, equipamento de reserva e de manutenção devem ser classificados como ativos fixos tangíveis quando cumprem a definição de ativos fixos tangíveis estabelecida na IAS 16 e como inventários nas outras situações.

IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Efeito fiscal da distribuição aos detentores de instrumentos de capital próprio > As emendas clarificam que o imposto sobre o rendimento nas distribuições aos detentores de instrumentos de capital próprio devem ser contabilizados de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar > As emendas clarificam que o total de ativos e total de passivos de um determinado segmento de relato deverão ser divulgados separadamente se esses montantes forem apresentados regularmente ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais e se se tiver verificado uma alteração substancial do valor divulgado nas últimas demonstrações financeiras anuais para esse segmento de relato.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2014

Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro) > O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação - Entidades com finalidade especial. A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas - Contribuições não monetárias por empreendedores. A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu igualmente uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28.

Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril) > O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro) > A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras

separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro) > As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o *goodwill*) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo “material”, por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo *goodwill*) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão “material” de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro) > O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

Não é expectável que a adoção das normas suprarreferidas, tenha impacto na posição financeira, nos resultados da empresa e nos fluxos de caixa da empresa.

Novas normas ainda não endossadas pela União Europeia e com aplicação após 1 de janeiro de 2014:

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Ativos Financeiros:

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor:

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objetivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os *cash-flows* contratualizados; e
- nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, *cash-flows* que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de (i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivativos embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos ativos financeiros.

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efectuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas, cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Ações

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos. A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

IAS 38 Ativos intangíveis

No caso de revalorizações a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

As melhorias 2010-2012 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu 4 melhorias em outras tantas normas, cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS I Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Atualiza a exceção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo Valor

Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portefólio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica a interrelação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

As melhorias 2011-2013 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospetiva.

IFRIC 21 – Taxas do governo (Emissão)

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação. A interpretação clarifica que: **(i)** deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a atividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante **(ii)** deve ser efetuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a atividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e **(iii)** se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um ativo ou um gasto.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

As normas acima referidas, ou não são aplicáveis, ou não são esperados quaisquer impactos nas demonstrações financeiras da Águas do Zêzere e Côa, S.A..

2.2. Conversão cambial

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Zêzere e Côa, S.A. estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Zêzere e Côa, S.A. e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em “Outras reservas”, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Zêzere e Côa, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.3. Atividade regulada - reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.3.1. Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Zêzere e Côa, S.A., com atividades reguladas, adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: **(i)** um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e **(ii)** o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Zêzere e Côa, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador; **(i)** uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; **(ii)** uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço, uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

A concessão atribuída à Águas do Zêzere e Côa S.A. tem atualmente as seguintes características:

Água e Saneamento	Concessão	Remuneração acionista			
Resíduos	Parceria	Prazo	Período	Taxa	Incidência
Água e Saneamento	Concessão	30 anos	2000-2030	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal

A taxa média de rentabilidade das OT foi fixada em 6,29%, respeitando o valor máximo constante do Despacho do MAMAOT de 25/01/2013, em vigor durante o período do PAEF. A remuneração aplicada em 2013 foi de 9,29%.

Foi apresentado ao Concedente proposta de revisão do Contrato de Concessão com a extensão do prazo da concessão para 50 anos.

2.3.2. Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Zêzere e Côa, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4. Atividade concessionada - IFRIC 12

2.4.1. Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Zêzere e Côa, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo, a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor; e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.4.2. Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Zêzere e Côa, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Zêzere e Côa, S.A. como concessionárias de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3. Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

Total do investimento do contrato de concessão (2004)	Número de anos do contrato de concessão (2004)	Total de caudais do contrato de concessão (2004)	Total do investimento da concessão revisto (último EVEF submetido: 2011)	Número de anos da concessão (último eVEF submetido: 2011)	Total de caudais revistos (último EVEF submetido: 2011)	Taxa média de amortização do ano de 2013
269.294.755 €	30 anos	817.155.557 m ³	348.269.458 €	50 anos	1.307.833.892 m ³	2,97%

O total dos caudais revistos inclui os caudais já faturados e os previstos faturar até ao final da concessão.

2.4.4. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

2.4.5. Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. A Águas do Zêzere e Côa, S.A. na fase de construção das infraestruturas atua como um “agente”/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Águas do Zêzere e Côa, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis, são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa anual máxima
Edifícios e outras construções	4,00%
Equipamento básico	12,50%
Equipamento de transporte	25,00%
Ferramentas e utensílios	14,28%
Equipamento administrativo	14,28%

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registrar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Zêzere e Côa, S.A.. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

Todos os ativos da empresa foram contabilizados como intangíveis, na medida em que revertem para o concedente no final da concessão, tratando-se de meros direitos de utilização.

2.5.1. Locação financeira

As locações de ativos, relativamente aos quais a Águas do Zêzere e Côa, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação.

Os ativos adquiridos em regime de locação financeira estão registados em contas de intangível (DUI)

2.6. Ativos intangíveis

2.6.1. Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.4.2.

2.6.2. Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.7. Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: **(i)** expiram os direitos contratuais do grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou **(ii)** o grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.7.1. Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Zêzere e Côa, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos detidos até à maturidade; iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

2.7.1.1. Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Zêzere e Côa, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.7.1.2. Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Zêzere e Côa, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.7.1.3. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba: (i) os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.7.1.4. Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente nos capital próprio, na rubrica de “Reserva de justo valor”, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

2.7.2. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.7.2.1. Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.7.2.2. Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Concessão Regulada de Portugal, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.7.2.3. Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.8. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados Águas do Zêzere e Côa, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.9. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.10. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.11. Imparidade

2.11.1. Imparidade de ativos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Ativos financeiros disponíveis para venda

No caso de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no justo valor do instrumento abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os instrumentos se encontram em imparidade. Se alguma evidência semelhante existir para ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, a perda acumulada – mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda de imparidade do ativo financeiro que já tenha sido reconhecida em resultados – é removida de capitais próprios e reconhecida na demonstração de resultados. Perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através da demonstração de resultados.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Zêzere e Côa, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) dificuldades financeiras do devedor; (iii) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro

e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.11.2. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Zêzere e Côa, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para *goodwill* e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados anualmente para o regulador do setor. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Zêzere e Côa, S.A.. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Águas do Zêzere e Côa, S.A. efetua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.12. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.13. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.14. Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Zêzere e Côa, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.15. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Concessão Regulada de Portugal, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade

de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.16. Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.17. Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.5.3 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.17.1. Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em caudais tratados, ou seja, regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.17.2. Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em caudais consumidos, ou seja, regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.17.3. Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Zêzere e Côa, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash flow* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.18. Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os custos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.19. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.20. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1. Fatores de risco

As atividades da Águas do Zêzere e Côa, S.A. estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A Águas do Zêzere e Côa, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. O risco de crédito relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e saneamento). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver nota 11. Clientes). Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: **i)** o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; **ii)** o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e **iii)** a condição financeira do cliente.

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A. e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento. Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A. continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade. A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Zêzere e Côa, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2013, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Ativos financeiros bancários	31.12.2013	31.12.2012
Depósitos à ordem	1.525.191	63.937
Fundo de reconstituição do capital	5.836.591	5.275.587
	7.361.782	5.339.524

Rating	31.12.2013	31.12.2012
B1 (Moody's)	38.194	23.366
Ba1 (Moody's)	10.974	8.178
Ba3 (Moody's)	26.547	32.393
Baa3 (Moody's)	1.449.476	0
	1.525.191	63.937

Nota: ratings obtidos nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2014

3.3. Risco de taxa de câmbio

A exposição da Águas do Zêzere e Côa, S.A. ao risco de câmbio não é relevante. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional da Empresa. A Tesouraria Central do grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos.

3.4. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Zêzere e Côa, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas do Zêzere e Côa, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

Tal como o país, a Águas do Zêzere e Côa, S.A. atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema a Águas do Zêzere e Côa, S.A. procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos da empresa, efetuando um mapeamento dos mesmos face à sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Zêzere e Côa, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	35.100.027	25.323.358	127.246.180
Fornecedores e outros passivos	6.936.230	4.376.882	10.437.511

3.5. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da empresa advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Zêzere e Côa, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem na ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

Análise sensibilidade à variação de taxa de juro:

		31.12.2013	31.12.2012
Juros suportados	Real	6.552.565	7.917.295
Juros suportados	tx média + 1%	8.020.123	9.689.133
Juros suportados	tx média - 1%	4.476.446	6.145.456

As taxas médias em 2013 e 2012 foram respetivamente: 3,526% e 4,468%.

3.6. Risco de capital

O objetivo da Águas do Zêzere e Côa, S.A. em relação à gestão de capital, infere num conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Zêzere e Côa, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2013	31.12.2012
Empréstimos não correntes	152.569.538	167.657.163
Empréstimos correntes	35.100.027	20.776.288
Disponibilidades	1.560.246	64.233
Dívida	186.109.319	188.369.218
Subsídios ao investimento	90.418.486	87.761.434
Total do capital próprio	12.191.713	11.269.916
Capital e subsídios	288.719.518	287.400.569
Dívida/total do capital	0,64	0,66

O modelo de financiamento da Águas do Zêzere e Côa, S.A. assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.7. Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Águas do Zêzere e Côa, S.A.. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a Águas do Zêzere e Côa, S.A. tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

A esta data o Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A. não tem conhecimento de eventuais decisões tomadas por parte do Concedente no âmbito da provável reestruturação do setor, reconhecendo no entanto que a ocorrerem, as mesmas podem ter um impacto relevante nas demonstrações financeiras da Águas do Zêzere e Côa, S.A..

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Zêzere e Côa, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1. Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Zêzere e Côa, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2. Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Zêzere e Côa, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Empresa. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Zêzere e Côa, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da empresa, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A..

4.4. Estudo de Viabilidade Económico Financeiro

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no estudo de viabilidade económico-financeiro que acompanha a proposta de revisão do Contrato de Concessão, na versão apresentada ao Concedente em outubro de 2011. Apesar deste ainda não ter sido aprovado, consideram-se os seus pressupostos, nomeadamente o prazo da concessão, o investimento e os caudais faturados, os mais adequados para a preparação das Demonstrações Financeiras.

5. Instrumentos financeiros por categoria

De acordo com o parágrafo 6 do IFRS 7 apresentamos de seguida quadro com os instrumentos financeiros ativos e passivos por categoria:

	Ativos financeiros ao justo valor por resultados	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao justo valor por resultados	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2013
Ativos intangíveis					0	242.523.651	242.523.651
Investimentos financeiros		5.836.591			5.836.591	0	5.836.591
Impostos diferidos ativos					0	9.606.958	9.606.958
Clientes e outros ativos não correntes		5.827.409			5.827.409	0	5.827.409
Inventários					0	138.618	138.618
Clientes		55.781.253			55.781.253	0	55.781.253
Estado e outros entes públicos					0	116.773	116.773
Imposto sobre o rendimento do exercício					0	0	0
Outros ativos correntes		2.188.595			2.188.595	0	2.188.595
Caixa e seus equivalentes		1.560.246			1.560.246	0	1.560.246
Total do ativo	0	71.194.094	0	0	71.194.094	252.386.000	323.580.095
Empréstimos não correntes				152.569.538	152.569.538	0	152.569.538
Fornecedores e outros passivos não correntes				14.814.393	14.814.393	0	14.814.393
Impostos diferidos passivos					0	3.852.797	3.852.797
Acréscimos de custos do investimento contratual					0	6.041.873	6.041.873
Subsídios ao investimento					0	90.418.486	90.418.486
Empréstimos correntes				35.100.027	35.100.027	0	35.100.027
Fornecedores				3.798.165	3.798.165	0	3.798.165
Outros passivos correntes				3.138.064	3.138.064	0	3.138.064
Imposto sobre o rendimento do exercício					0	1.111.984	1.111.984
Estado e outros entes públicos					0	543.053	543.053
Total do passivo	0	0	0	209.420.188	209.420.188	101.968.194	311.388.382

6. Ativos intangíveis

	31.12.2013	31.12.2012
Despesas de desenvolvimento	52.147	53.741
Propriedade industrial e outros direitos	4.655	4.797
Ativos intangíveis - Outros	1.806.074	1.852.782
Direitos de utilização de infraestruturas	240.660.776	244.048.338
	242.523.651	245.959.659

6.1. Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2012	Aumentos	Abates	Alienações	Transfer	31.12.2013
Despesas de desenvolvimento	70.840					70.840
Propriedade industrial e outros direitos	6.324					6.324
Ativos intangíveis - Outros	2.076.470					2.076.470
Ativos intangíveis em curso - Outros	277.529					277.529
Direitos de utilização de infraestruturas	300.452.259	7.662.120	0	0	0	308.114.379
	302.883.421	7.662.120	0	0	0	310.545.541
Amortizações acumuladas	31.12.2012	Aumentos	Abates	Alienações	Transfer	31.12.2013
Despesas de desenvolvimento	-17.099	-1.594				-18.693
Propriedade industrial e outros direitos	-1.526	-142				-1.669
Ativos intangíveis - Outros	-501.126	-46.709				-547.925
Direitos de utilização de infraestruturas	-56.403.920	-6.179.114	0	0	-4.870.569	-67.453.603
	-56.923.762	-6.227.559	0	0	-4.870.569	-68.021.890
	245.959.659	1.434.561	0	0	-4.870.569	242.523.651

6.2. DUI - movimentos do período

	31.12.2013	31.12.2012
DUI Líquido (saldo inicial)	244.048.338	258.626.210
Adições	7.662.120	5.925.282
Abates	0	0
Alienações	0	0
Transferências	-4.870.569	-16.811.011
Amortizações do exercício	-6.179.114	-3.692.143
Reversões de amortizações	0	0
Perdas por imparidade	0	0
DUI Líquido (saldo final)	240.660.776	244.048.338

7. Investimentos financeiros

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo de reconstituição do capital social	5.836.591	5.275.587
	5.836.591	5.275.587

8. Impostos diferidos

	Saldo Inicial	Correções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	25%	0,24%	25%	25%	25,24%
Taxa de Derrama	0,50%	0,00%	0,50%	0,50%	0,50%
Ativos por impostos Diferidos					
Provisões					
Prejuízos reportáveis	0	0		0	0
Outros					
Amortizações não aceites/ investimento contratual não realizado	35.517.758		2.114.120	-308.808	37.323.069
Base de incidência	35.517.758	0	2.114.120	-308.808	37.323.069
IRC	8.879.439	89.575	528.530	-77.202	9.420.343
Derrama	177.589		10.571	-1.544	186.615
Imposto diferido ativo reconhecido	9.057.028	89.575	539.100	-78.746	9.606.958
Taxa de IRC	25%	0,24%	25%	25%	25,24%
Taxa de Derrama	0,50%	0,00%	0,50%	0,50%	0,50%
Passivos por impostos diferidos					
Ajustamento de Transição - Amortizações - Investimento contratual não realizado	13.518.322		0	-355.745	13.162.577
Diferença Amortização fiscal/ contabilística investimento contratual realizado	3.611.112			-1.805.556	1.805.556
Base de incidência	17.129.434	0	0	-2.161.301	14.968.133
IRC	4.282.359	35.926	0	-540.325	3.777.957
Derrama	85.647	0	0	-10.807	74.841
Imposto diferido passivo reconhecido	4.368.006	35.926	0	-551.132	3.852.797

Salientamos:

- (i) A mensuração dos Impostos Diferidos foi efetuada com base no disposto nos parágrafos 46 a 56 da IAS 12, nomeadamente que as taxas a utilizar devem ser as taxas que se espera que estejam em vigor quando o ativo for realizado/passivo for liquidado i.e. na data em que os impostos terão que ser revertidos;
- (ii) As correções decorrem do acerto da taxa efetiva de imposto que passou de 25,5% para 25,74% devido à aprovação do Orçamento de Estado em dezembro de 2013.

9. Clientes e outros ativos não correntes

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes - Municípios	3.928.484	4.395.111
Fundo de Coesão a receber	1.735.925	5.055.828
Valor a receber - Outros devedores	163.000	228.200
	5.827.409	9.679.139

9.1. Clientes - municípios

	31.12.2013	31.12.2012
Município Belmonte	583.148	729.805
Município Celorico da Beira	151.812	145.254
Município da Guarda - SMAS - Guarda	1.199.319	1.265.077
Município Figueira de Castelo Rodrigo	290.283	0
Município Mêda	0	959.647
Município Oliveira do Hospital	141.048	0
Município Penamacor	888.457	1.295.329
Município Seia	674.418	0
	3.928.484	4.395.111

Trata-se de valores relativos a acordos de pagamento (Ver nota 11.5).

10. Inventários

	31.12.2013	31.12.2012
Matérias primas	614	8.966
Matérias subsidiárias	129.852	115.397
Outros materiais	8.152	8.138
	138.618	132.500

11. Clientes

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes municípios	55.146.008	39.821.563
Clientes outros	635.245	729.450
	55.781.253	40.551.013

A rubrica Clientes outros inclui maioritariamente a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.

11.1. Clientes - municípios

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes municípios	23.271.703	19.443.396
Clientes acordos	1.823.612	1.853.436
Clientes municípios TRH	397.176	383.062
Clientes municípios injunções	20.895.150	13.518.678
Clientes municípios juros de mora	7.176.073	3.107.363
Devedores por acréscimos de rendimentos - Municípios	1.582.294	1.515.628
	55.146.008	39.821.563

11.2. Clientes - Ações/injunções por município

	31.12.2013	31.12.2012
Município de Almeida	535.817	571.150
Município de Belmonte	116.845	51.491
Município de Celorico da Beira	730.021	455.535
Município de Figueira Castelo Rodrigo	895.549	938.576
Município Fornos de Algodres	17.043	0
Município do Fundão	8.536.927	7.036.470
Município de Gouveia	1.373.542	1.533.103
Município de Manteigas	1.571.546	1.036.401
Município de Penamacor	93.543	0
Município de Pinhel	999.584	540.687
Município de Sabugal	1.435.680	0
Município de Seia	69.175	0
Município da Guarda - SMAS - Guarda	4.519.878	1.355.265
	20.895.150	13.518.678

Verificou-se em 2013 um aumento dos processos judiciais por incumprimento dos municípios.

11.3. Clientes - municípios - total da dívida (corrente e não corrente)

	31.12.2013	31.12.2011
Clientes municípios não correntes	3.928.484	4.395.111
Clientes municípios correntes	55.146.008	39.821.563
	59.074.493	44.216.674

11.4. Clientes - municípios - total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Aguiar da Beira	0	0	0	0	39.176	39.176
Município de Belmonte	51.491	154.549	949.674	1.155.714	942.688	2.098.402
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	841.379	293.437	1.095.112	2.229.928	569.377	2.799.305
Município de Fornos de Algodres	0	69.430	329.379	398.809	52.408	451.217
Município do Fundão	8.627.452	1.981.453	4.246.471	14.855.376	400.144	15.255.520
Município de Manteigas	1.328.713	447.070	790.521	2.566.304	99.660	2.665.964
Município de Oliveira do Hospital	0	0	3.171	3.171	722.812	725.983
Município de Penamacor	0	170.905	1.096.492	1.267.397	1.448.531	2.715.928
Município do Sabugal	1.543.146	178.941	2.047.067	3.769.154	351.359	4.120.513
Município de Seia		346.454	796.261	1.142.715	1.043.349	2.186.064
Município da Guarda	3.851.407	2.784.292	4.578.534	11.214.233	2.347.368	13.561.601
Município de Mêda	0	0	79.809	79.809	108.526	188.335
Município de Pinhel	833.401	428.133	1.246.714	2.508.248	131.934	2.640.182
Município de Almeida	618.932	108.713	1.163.447	1.891.092	190.777	2.081.869
Município de Gouveia	1.278.759	332.730	1.500.201	3.111.690	223.083	3.334.773
Município de Celorico da Beira	514.931	622.508	923.447	2.060.886	447.735	2.508.621
Município de Trancoso	18.405	0	0	18.405	0	18.405
Município da Covilhã/AdC	100.342	0	0	100.342	0	100.342
	19.608.358	7.918.615	20.846.300	48.373.273	9.118.926	57.492.199

O quadro acima não inclui a rubrica "Devedores por acréscimos de rendimentos", no valor de 1.582.294 euros.

Quanto à recuperabilidade dos saldos em dívida será de salientar que o Conselho de Administração considera todos os saldos recebíveis, não havendo lugar ao registo de quaisquer ajustamentos para perdas por imparidade de dívidas de clientes.

11.5. Clientes - Acordos

	Data do Acordo	Valor do Acordo	Valor em dívida a 31/12/2012	Prestações	Taxa de Juro	Valor dos juros	Valor da Prestação
Município da Guarda - SMAS - Guarda	04-01-2013	2.011.978	1.648.822	60	8,000%	498.472	46.667
Município de Celorico da Beira	23-08-2012	224.580	213.830	36	8,000%	-10.750	6.551
Município de Celorico da Beira	31-10-2013	214.322	209.857	48	7,500%	38.387	5.265
Município Figueira de Castelo Rodrigo	31-10-2013	446.590	424.260	46	7,500%	138.817	11.165
Município de Seia	26-12-2012	1.914.264	674.418	42	8,000%	144.120	47.442
Município de Oliveira do Hospital	28-06-2013	677.030	479.563	24	7,500%	52.252	28.210
Município de Penamacor	28-09-2012	1.803.918	1.295.329	54	8,000%	176.432	33.906
Município de Belmonte	31-10-2012	1.066.032	806.017	54	8,000%	242.020	18.572
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.	01-09-2013	415.826	295.805	12	5,225%	9.540	37.694
		8.774.540	6.047.901				

O valor em dívida, referente a Acordos, encontra-se relevado na demonstração da posição financeira no ativo corrente e no ativo não corrente, de acordo com as datas de vencimento das prestações mensais.

12. Estado e outros entes públicos

	31.12.2013	31.12.2012
IVA a receber	116.149	225.975
Outros	624	624
EOEP ativos	116.773	226.599
IVA a pagar		
Retenções - IRS	-13.872	-77.031
Retenções - Segurança Social	-47.006	-43.631
Retenções - Outras Tributaçãoes	-10.408	-803
Retenções - TRH	-471.768	-447.802
EOEP passivos	-543.053	-569.266
	-426.280	-342.666

O valor de IVA a receber reflete um pedido de reembolso no valor de 75.000 €.

13. Outros ativos correntes

	31.12.2013	31.12.2012
Adiantamentos a fornecedores	354	354
Outros devedores	1.473.164	1.329.508
Acréscimos de proveitos	498.859	2.438.129
Fundo de Coesão a receber	0	5.966.506
Gastos a reconhecer	216.218	71.374
	2.188.595	9.805.871

Outros devedores - Reporta outros débitos a terceiros que não os relacionados diretamente com a atividade operacional.

Acréscimos de proveitos - Em 2013 foram debitados juros de mora a clientes que se encontravam especializados, relativos a processos de ações/injunções.

Fundo de coesão a receber - Em 2013 foram recebidos a totalidade dos fundos de coesão previstos.

14. Caixa e bancos

Ativos financeiros bancários	31.12.2013	31.12.2012
Caixa	35.055	297
Depósitos à ordem	1.525.191	63.937
	1.560.246	64.233

15. Capital

		Capital subscrito 31.12.2013	Capital realizado 31.12.2013	Capital subscrito 31.12.2012	Capital realizado 31.12.2012
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	87,46%	23.271.120	23.271.120	23.271.120	23.271.120
Câmara Municipal de Aguiar da Beira	0,41%	108.235	108.235	108.235	108.235
Câmara Municipal de Almeida	0,47%	124.835	124.835	124.835	124.835
Câmara Municipal de Belmonte	0,26%	68.790	68.790	68.790	68.790
Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo	0,35%	91.960	91.960	91.960	91.960
Câmara Municipal de Fornos Algodres	0,44%	116.550	116.550	116.550	116.550
Câmara Municipal do Fundão	1,05%	280.410	280.410	280.410	280.410
Câmara Municipal de Gouveia	1,23%	328.010	328.010	328.010	328.010
Câmara Municipal da Guarda	1,62%	431.100	431.100	431.100	431.100
Câmara Municipal de Manteigas	0,39%	104.640	104.640	104.640	104.640
Câmara Municipal de Mêda	0,32%	86.220	86.220	86.220	86.220
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	1,73%	459.315	459.315	459.315	459.315
Câmara Municipal de Penamacor	0,35%	94.155	94.155	94.155	94.155
Câmara Municipal de Pinhel	0,62%	164.505	164.505	164.505	164.505
Câmara Municipal do Sabugal	0,58%	153.385	153.385	153.385	153.385
Câmara Municipal de Seia	2,35%	624.330	624.330	624.330	624.330
Associação de Municípios da Cova da Beira	0,38%	100.000	100.000	100.000	100.000
	100%	26.607.560	26.607.560	26.607.560	26.607.560

15.1. Resultado por ação

	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido	921.797	-1.252.835
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	5.321.512	5.321.512
Resultado por ação	0,17	-0,24

15.2. Movimentos do período

	31.12.2012	Afet. Res. Liq.	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2013
Reservas e outros ajustamentos	4.649.648				4.649.648
Resultados transitados	-18.734.457	-1.252.835			-19.987.292
Resultado líquido do exercício	-1.252.835	-1.252.835		921.797	921.797
	-15.337.644	0	0	921.797	-14.415.847

15.3. Artº 35º do Código das Sociedades Comerciais

	31.12.2013	31.12.2012
Capital social	26.607.560	26.607.560
Reservas e outros ajustamentos	4.649.648	4.649.648
Resultados transitados	-19.987.292	-18.734.457
Resultado líquido do exercício	921.797	-1.252.835
Total do capital próprio	12.191.713	11.269.916
50% capital social	13.303.780	13.303.780
Capital adicional / cumprimento CSC	1.112.067	2.033.864

Apesar da melhoria dos capitais próprios a empresa, em 31-12-2013, encontra-se em incumprimento do artº 35º do Código das Sociedades Comerciais, com perda de mais de 50% do capital social. Em 2010 foi apresentada ao Concedente uma revisão do contrato de concessão, colmatando este incumprimento. Em outubro de 2011 foi remetida nova versão da proposta de revisão. De acordo com a mesma, espera-se igualmente ultrapassar este incumprimento, conforme estrutura dos capitais próprios de 31-12-2015, incluída nesta proposta de revisão:

	31.12.2015
Capital social	26.607.560
Reservas e outros ajustamentos	4.739.498
Resultados transitados	-18.339.458
Resultado líquido do exercício	1.541.389
Total do capital próprio	14.548.989

Será de acrescentar que está em curso a reestruturação do setor das águas, prevendo que esta situação será totalmente ultrapassada com a agregação de vários sistemas multimunicipais, incluindo o sistema do Zêzere e Côa.

16. Empréstimos

	31.12.2013	31.12.2012
Empréstimos bancários BEI	138.222.860	139.190.000
Empréstimos bancários - banca comercial	163.000	14.225.830
Empréstimos - Locação financeira	1.183.678	1.241.334
Empréstimos - Empresa-mãe	13.000.000	13.000.000
Não correntes	152.569.538	167.657.163
Descobertos bancários	6.736	5.891
Empréstimos bancários BEI	967.140	810.000
Empréstimos bancários - banca comercial	30.022.780	12.857.201
Empréstimos - Locação financeira	103.371	103.196
Empréstimos - Empresa-mãe	4.000.000	7.000.000
Correntes	35.100.027	20.776.288
Total de empréstimos	187.669.565	188.433.452

16.1. Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 ano	35.100.027	20.776.288
De 1 a 2 anos	14.897.239	28.087.801
De 2 a 3 anos	3.290.609	1.897.342
De 3 a 4 anos	3.509.940	3.290.698
De 4 a 5 anos	3.625.570	3.510.015
Superior a 5 anos	127.246.180	130.871.306
	187.669.565	188.433.452

Os empréstimos com vencimento a curto prazo serão liquidados com:

- Renovação de contas-correntes;
- Meios libertos da atividade operacional (cobranças de clientes);
- Suprimentos/Apoio tesouraria da AdP SGPS, residualmente e caso seja necessário.

16.2. Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 anos	34.492.887	20.326.288
De 1 a 2 anos	13.640.361	27.480.661
De 2 a 3 anos	1.026.129	750.462
Superior a 3 anos	34.960.188	49.876.040
	84.119.565	98.433.452
Taxa de juro fixa	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 anos	607.140	450.000
De 1 a 2 anos	1.256.878	607.140
De 2 a 3 anos	2.264.480	1.146.880
Superior a 3 anos	99.421.502	87.795.980
	103.550.000	90.000.000
	187.669.565	188.433.452

16.3. Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2013	31.12.2012
Linhas de crédito não utilizadas		
Expira num ano (taxa variável)	19.028.000	12.208.000
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	13.000.000
	19.028.000	25.208.000

16.4. Justo valor dos financiamentos

	Valor contabilístico 31.12.2013	Valor contabilístico 31.12.2013	Justo valor 31.12.2012	Justo valor 31.12.2012
Empréstimos bancários BEI	138.222.860	139.190.000	95.273.664	82.147.705
Empréstimos - Locação financeira	1.183.678	1.241.334	727.663	646.269
Empréstimos - Empresa-mãe	13.000.000	13.000.000	13.146.095	12.742.907
Não correntes	152.406.538	153.431.334	109.147.423	95.536.881

Calculado o justo valor dos financiamentos à taxa de desconto de 6,3162%. Os valores em causa refletem o valor dos financiamentos em 31-12-2013.

16.5. Locação financeira

Capital em dívida por ativo adquirido em regime de locação financeira

Capital em dívida por ativo locado	31.12.2013	31.12.2012
Ativos Intangíveis (DUI) - Sede da empresa	1.241.393	1.298.873
Ativos Intangíveis (DUI) - Viaturas	45.657	45.657
	1.287.049	1.344.530

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 anos	109.798	109.623
De 1 a 5 anos	320.708	319.829
Superior a 5 anos	924.124	985.981
	1.354.630	1.415.433

Juros	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 anos	6.427	6.426
De 1 a 5 anos	27.512	27.733
Superior a 5 anos	33.641	36.744
	67.580	70.903

Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 anos	103.371	103.197
De 1 a 5 anos	293.195	292.096
Superior a 5 anos	890.483	949.237
	1.287.049	1.344.530

17. Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2013	31.12.2012
Fornecedores de investimentos	14.758.249	13.185.772
Outros fornecedores	56.144	70.290
	14.814.393	13.256.062

A rubrica de fornecedores de investimentos inclui maioritariamente a dívida aos municípios por infra estruturas integradas, bem como acordo de pagamento a consórcio empreiteiro, registadas ao custo amortizado.

A rubrica Outros fornecedores, refere-se a valores retidos a empreiteiros, para garantia de cumprimento contratual.

18. Acréscimos de gastos de investimento contratual

	31.12.2013	Aumentos	Transferências	31.12.2011
Acréscimos de gastos de investimento contratual	6.041.873	2.114.120	-4.870.569	8.798.322
	6.041.873	2.114.120	-4.870.569	8.798.322

19. Subsídios ao investimento

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo de Coesão	84.242.973	81.398.843
Integração de património	6.175.513	6.362.591
	90.418.486	87.761.434

19.1. Movimentos do período

	31.12.2012	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2013
Fundo de Coesão	81.398.843	-2.558.558	5.522.785	-120.097	84.242.973
Integração de património	6.362.591	-190.572	3.494	0	6.175.513
	87.761.434	-2.749.130	5.526.279	-120.097	90.418.486

20. Fornecedores correntes

	31.12.2013	31.12.2012
Fornecedores gerais	1.363.157	1.049.699
Fornecedores - empresas do grupo	219.609	412.052
Fornecedores - Municípios	70.576	21.699
Fornecedores de investimentos	2.093.403	2.148.510
Fornecedores c/ faturas em receção e conferência	51.421	22.319
	3.798.165	3.654.279

21. Outros passivos correntes

	31.12.2013	31.12.2012
Acréscimos com pessoal	1.914	2.316
Acréscimos com férias e subsídio de férias	301.777	196.279
Outros acréscimos e diferimentos	1.372.010	1.135.194
Outros credores	1.299.685	777.565
Empresas do grupo	162.678	249.867
	3.138.048	2.361.221

22. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2013	31.12.2012
Estimativa de imposto a pagar	1.111.984	279.671
	1.111.984	279.671

22.1. Imposto do exercício

	31.12.2013	31.12.2012
Imposto corrente	1.674.040	650.345
Imposto diferido	-1.065.138	-576.558
	608.902	73.788

22.2. Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2013	31.12.2012
Resultado antes de impostos	1.530.698	-1.179.047
Resultado tributável	5.923.385	5.086.925
Prejuízos fiscais deduzidos	0	3.413.208
Lucro tributável	5.923.385	1.673.717
Imposto à taxa normal 25%	1.480.846	418.429
Derrama (0,50% em 2012 e 0,5% em 2011)	29.617	25.435
Derrama estatutária 3%	132.702	107.608
Tributação autónoma	22.454	17.991
Excesso estimativa impostos	0	14.240
Insuficiência estimativa impostos	8.421	95.122
Diferenças temporárias (prejuízos fiscais)	1.065.138	576.558
Total do imposto	608.902	73.787
Taxa efetiva de imposto	39,8%	-6,3%

A ocorrência em 2013 de resultados positivos e a inexistência de prejuízos fiscais dedutíveis, implicam um aumento significativo do lucro tributável, tendo como consequência um aumento significativo da taxa efetiva de imposto.

22.3. Impostos diferidos ativos potenciais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

22.4. Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de gastos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC e, consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e, a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se manteve inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que o grupo está vinculado.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas a 31 de dezembro de 2010, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

O Grupo considerou que este entendimento colocava em causa o princípio de balanceamento dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadram as empresas concessionárias do grupo AdP.

Assim, este foi o procedimento adotado pelo grupo, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como das Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde no seu art.º 255º se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5º-A. De acordo com o disposto neste artigo 5º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água,

saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no nº2 do artigo 5º- A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim a empresa, manteve o procedimento dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, ou seja 5 anos.

23. Vendas e prestação de serviços

23.1. Vendas

	31.12.2013	31.12.2012
Vendas de água	10.705.798	10.490.595
	10.705.798	10.490.595

23.2. Prestação de serviços

	31.12.2013	31.12.2012
Prestação de serviços a municípios	11.124.591	8.520.498
	11.124.591	8.520.498

O aumento das prestações de serviços (saneamento) resulta de dois efeitos: (i) aumento da tarifa em 3%, e (ii) aumento dos caudais em 26,7%, decorrente das condições atmosféricas.

24. Custo das vendas

	31.12.2013	31.12.2012
CMVMC - Matérias primas	164.026	119.554
CMVMC - Matérias subsidiárias	711.680	780.211
CMVMC - Diversos	15.883	15.763
	891.590	915.528

25. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2013	31.12.2012
Serviços especializados	1.732.339	1.761.296
Energia e fluídos	3.095.458	2.785.898
Comunicação	128.181	141.102
Outros FSE's	1.159.974	1.348.935
Correções relativas a exercícios anteriores	-86.984	-152.721
	6.028.968	5.884.510
FSE's capitalizados	-54.062	-52.570
	5.974.906	5.831.940

A rubrica de trabalhos especializados inclui os serviços de conservação e reparação das infraestruturas. As capitalizações estão associadas ao ativo intangível em curso. O valor da correção relativa a exercícios anteriores, no exercício de 2012, corresponde a um débito a empreiteiro de custos com transporte de água. Em 2013 corresponde fundamentalmente a correções de estimativas de energia.

26. Gastos com pessoal

	31.12.2013	31.12.2012
Remunerações	2.178.060	1.943.604
Encargos sociais sobre remunerações	489.172	405.682
Encargos com pensões	0	0
Outros custos com pessoal	136.599	135.803
Correcções relativas a exercícios anteriores	2.160	3.274
	2.805.992	2.488.363
Gastos com pessoal capitalizados	-156.799	-160.914
	2.649.193	2.327.449

As capitalizações de gastos com pessoal estão associadas ao ativo intangível em curso.

O aumento dos gastos com pessoal reflete o pagamento integral dos subsídios de férias e de natal, bem como o acerto das estimativas de 2013.

26.1. Quadro de pessoal

	31.12.2013	31.12.2012
Número médio de colaboradores		
Órgãos sociais	3	3
Trabalhadores efetivos e outros	112	113
	115	116

	31.12.2013	31.12.2012
Número de colaboradores a 31 de dezembro		
Órgãos sociais	3	3
Trabalhadores efetivos e outros	109	113
	112	116

27. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2013	31.12.2012
Amortizações de ativos intangíveis	6.227.558	3.735.962
Acréscimos de custos do investimento contratual	2.114.120	3.618.864
	8.341.678	7.354.826

28. Outros gastos e perdas operacionais

	31.12.2013	31.12.2012
Impostos	320.914	362.338
Donativos	1.000	1.000
Outros gastos operacionais	9.673	19.262
	331.586	382.599

29. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2013	31.12.2012
Rendimentos suplementares	48.524	53.191
Outros rendimentos e ganhos operacionais	78.486	1.507
	1.295	0
	128.304	54.698

Os rendimentos e ganhos operacionais referem-se a penalidades contratuais.

30. Gastos financeiros

	31.12.2013	31.12.2012
Juros suportados (*)	7.745.257	9.005.294
Comissões bancárias	229.741	319.478
Outros gastos financeiros	918.419	1.022.064
	8.893.417	10.346.835
Gastos financeiros capitalizados	-626.651	-1.487.274
	8.266.767	8.859.561
(*) Inclui correcções relativas a exercícios anteriores	345.676	416.194

Os juros de mora debitados por fornecedores estão incluídos na rubrica de juros suportados.

31. Rendimentos financeiros

	31.12.2013	31.12.2012
Juros de investimentos financeiros	374.387	376.852
Juros de mora	3.046.525	2.615.348
Outros juros	6.364	2.969
Correcções relativas a exercícios anteriores	-153.392	0
	3.273.883	2.995.169

32. Transações com entidades relacionadas

Ano 2013	Empresas do grupo	Empresa mãe	Municípios acionistas	Órgãos Gestão
Rendimentos	724.000	0	23.388.819	0
Rédito	724.000	0	23.388.819	0
Dividendos recebidos atribuídos	0	0	0	0
Gastos	346.115	2.251.169	510.494	17.104
Gastos com pessoal	400	10.375	0	10.200
Outros gastos	345.715	2.240.794	510.494	6.904
Ativos	635.770	0	55.797.876	0
Cientes	593.182	0	54.864.832	0
Empréstimos	0	0	0	0
Outros devedores	42.588	0	933.045	0
Passivos	98.757	17.247.207	13.861.481	11.505
Fornecedores	93.823	89.463	12.941.685	11.505
Empréstimos	0	17.000.000	0	0
Outros Credores	4.935	157.743	919.796	0
Fluxos de caixa	0	0	0	0
Dividendos pagos / a pagar	0	0	0	0

Ano 2012	Empresas do grupo	Empresa mãe	Municípios acionistas	Órgãos Gestão
Rendimentos	656.147	0	20.208.147	0
Rédito	656.147	0	20.208.147	0
Dividendos recebidos atribuídos	0	0	0	0
Gastos	346.115	4.057.346	730.783	16.193
Gastos com pessoal	400	18.107	0	9.350
Outros gastos	345.715	4.039.240	730.783	6.843
Ativos	740.782	0	41.582.218	0
Clientes	688.663	0	40.808.202	0
Empréstimos	0	0	0	0
Outros devedores	52.119	0	774.016	0
Passivos	265.975	20.536.178	13.871.059	11.560
Fornecedores	119.994	304.190	13.395.961	11.560
Empréstimos	0	20.000.000	0	0
Outros Credores	145.981	231.988	475.098	0
Fluxos de caixa	0	0	0	0
Dividendos pagos / a pagar	0	0	0	0

33. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos incluídos no EVEF, apresentado ao Concedente em 2011, perfazem um montante 348.862.099 euros, dos quais 310.545.541 euros já se encontram realizados (valores a preços constantes de 2013).

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, foram celebrados todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Contratos de Empreitada - Abastecimento	Adjudicatário	Adjudicado	Faturação	Compromisso
453 - Empreitada Reparação de Roturas em condutas e Coletores - Lote 3 [COP OE (Oeste)]	Borges e Abrantes Lda.	100.000	55.206	44.794
459 - Empreitada de substituição adutora reservatório S. Romão (Seia)	Artur Abrantes Lda.	19.417	12.434	6.984
540 - Empreitada Reparação Roturas COP CO	Isidro Pires da Silva, Lda.	95.000	0	95.000
542A - Empreitada Reparação Roturas COP SL	João de Almeida Barata, Lda.	80.000	0	80.000
Contratos de Empreitada - Abastecimento		294.417	67.640	226.777

Contratos de Empreitada - Saneamento	Adjudicatário	Adjudicado	Faturação	Compromisso
Remodelação da ETAR de Alverca da Beira	António Saraiva & Filhos, Lda.	243.125	107.500	135.625
Empreitada do emissário do Eirado - ETAR do Eirado	António Saraiva & Filhos, Lda.	112.200	0	112.200
Empreitada da construção EEAR (S. Sebastião Feira)	João Tomé Saraiva - Sociedade de Construções, Lda.	63.983	0	63.983
524 - Empreitada ETAR Andorinha - Tratamento Terciário - UV	João Tomé Saraiva - Sociedade de Construções Lda.	32.983	0	32.983
548 - Remodelação obra entrada ETAR Oliveira Hospital	STI - Sistemas e Técnicas Industriais Lda.	38.395	0	38.395
Contratos de Empreitada - Abastecimento		490.685	107.500	383.185
Abastecimento e Saneamento		785.103	175.140	609.962

34. Ativos e passivos contingentes

34.1. Garantias prestadas

Beneficiário	Objeto	Valor
Estradas de Portugal, S.A.	Bom cumprimento - Reposição pavimento	146.930
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.	Bom cumprimento - Recuperação ambiental	62.125
CCDR Lisboa e Vale do Tejo	Bom cumprimento - Recuperação ambiental	2.000
Total Geral - Garantias Prestadas		211.055

34.2. Processos judiciais em curso

No quadro abaixo apresentamos os processos judiciais em curso de valor superior a 1.500 milhares de euros e/ou com impacto na atividade e continuidade das operações.

Descrição do processo	Gradação de risco	Valorização	A favor da empresa/de terceiros
Proc. no 38/09.2 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Abrantina / Marsilop, relativo ao concurso de Saneamento 10 – Subsistema do Fundão, onde estes peticionam o pagamento da quantia global de 3 254 767,52 euros, relativa a indemnização por agravamento de custos de estaleiro, de encargos de estrutura, gastos gerais e gastos de oportunidade, compensação por alteração ao projeto, atualização de custos e a título de reembolso de custos financeiros incorridos até 31 de dezembro de 2008, acrescidos dos vincendos até integral pagamento. Foi efetuado acordo de indemnização global que englobou este e outros processos que se encontravam pendentes com o consórcio. O processo aguarda que o consórcio requeira a extinção da instância.	N/A	3.254.768	A favor de terceiros

Ação arbitral proposta pelo Município do Fundão, onde esta entidade reclama o pagamento de indemnização no montante de 43.394.957,71 euros (quarenta e três milhões trezentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos). Paralelamente, a Águas do Zêzere e Côa, S.A., reclama daquele Município do Fundão o pagamento de indemnização no valor de 186.149 euros (cento e oitenta e seis mil cento e quarenta e nove euros). Por acórdão de 29 de outubro de 2010, o Tribunal Arbitral reconheceu apenas parcialmente a pretensão do Município do Fundão, com um quantitativo a fixar em sede de execução de sentença e com um valor limite de 762.022,59 euros (setecentos e sessenta e dois mil vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos). Por seu turno, quanto à Águas do Zêzere e Côa, S.A., o pedido indemnizatório formulado foi julgado parcialmente procedente, com a atribuição de uma indemnização também a fixarem execução de sentença e com o limite máximo de 364.615 euros (trezentos e sessenta e quatro mil ses, na mesma data, entre os Autores e a Águas do Zêzere e Côa, S.A.. Ambas as partes recorreram da decisão do Tribunal Arbitral, encontrando-se o processo, neste momento, ainda a aguardar a decisão do Tribunal Central Administrativo Sul.

Remoto	43.394.958	A favor de terceiros
--------	------------	----------------------

Proc. no 450/II.7BECTB - Ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pelo Município de Aguiar da Beira, Município de Almeida, Município de Belmonte, Município de Celorico da Beira, Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Município de Fornos de Algodres, Município do Fundão, Município de Gouveia, Município da Guarda, Município de Manteigas, Município de Meda, Município de Penamacor, Município de Pinhel e Município de Sabugal contra o Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território e a Águas do Zêzere e Côa, S.A.. Pela presente ação pretendem os municípios autores que **i)** seja declarada a nulidade do contrato de concessão de exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes celebrado em 15 de Setembro de 2000, entre o Estado Português e a Águas do Zêzere e Côa, S.A.; **ii)** seja declarada a nulidade dos contratos de recolha de efluentes e de abastecimento de água, celebrados, na mesma data, entre os Autores e a Águas do Zêzere e Côa, S.A., e **iii)** seja declarada a nulidade dos contratos de cedência e valorização de infraestruturas municipais celebrados entre os Autores e a Águas do Zêzere e Côa, S.A.. – Processo n.º 450/II.7BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se, neste momento, pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento.

Remoto	N/A	A favor de terceiros
--------	-----	----------------------

É expectativa do Conselho de Administração que destas ações não resultem perdas para a sociedade, pelo que não foi constituída qualquer provisão para esse efeito.

35. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Zêzere e Côa, S.A. não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a título de remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa.

Art.º 324º do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Águas do Zêzere e Côa, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias, nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal e à Segurança Social e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2013, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

36. Rendimento garantido

O Contrato de Concessão prevê que o capital social realizado pelos acionistas seja remunerado anualmente com base na taxa média de rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos (OT), acrescida de 3%. A taxa média de rentabilidade das OT foi fixada em 6,29%, respeitando o valor máximo constante do Despacho do MAMAOT de 25/01/2013, em vigor durante o período do PAEF. A remuneração aplicada em 2013 foi de 9,29%. A remuneração acionista em dívida atinge o montante de 25.605.177 euros, conforme quadro abaixo:

Acionista	Exercício 2013	Acumulado 2013	Exercício 2012	Acumulado 2012
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	3.802.989	21.468.241	3.876.466	17.665.252
Associação de Municípios da Cova da Beira	22.585	165.693	23.021	143.108
Município de Aguiar da Beira	17.111	93.068	17.442	75.957
Município de Almeida	28.810	214.090	29.366	185.281
Município de Belmonte	15.893	118.176	16.200	102.283
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	21.306	158.691	21.718	137.385
Município de Fornos de Algodres	16.716	80.106	17.039	63.390
Município do Fundão	64.190	474.733	65.430	410.543
Município de Gouveia	47.168	226.887	48.079	179.719
Município da Guarda	99.564	740.201	101.488	640.636
Município de Manteigas	24.161	179.591	24.627	155.430
Município de Mêda	19.883	147.688	20.267	127.805
Município de Oliveira do Hospital	72.768	396.746	74.174	323.979
Município de Penamacor	21.875	163.182	22.297	141.308
Município de Pinhel	38.251	285.489	38.990	247.238
Município do Sabugal	35.533	264.634	36.219	229.101
Município de Seia	89.448	427.960	91.176	338.512
Remuneração total garantida	4.438.250	25.605.177	4.524.001	21.166.927

37. Eventos subsequentes

Não existem eventos relevantes a reportar que possam alterar a imagem das contas apresentadas.

Guarda, 26 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração

O Presidente

Eng.º Carlos Manuel Martins

Vogal

Dr. Carlos Manuel Gonçalves Veloso

Vogal

Dr. António Pinto Dias Rocha

O Técnico Oficial de Contas

Dr. Miguel António Pereira Lemos

TOC nº 26072

D. Certificação Legal das Contas



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Zêzere e Côa, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 323.580.095 Euros e um total de capital próprio de 12.191.713 Euros, incluindo um resultado líquido de 921.797 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Zêzere e Côa, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:

- Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.
- As demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão e caudais. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira submetido à aprovação do Concedente, a qual ainda não foi obtida. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas.
- Conforme divulgado na nota 11 das notas às demonstrações financeiras, existem saldos a receber dos Municípios que continuam a apresentar um agravamento significativo da sua antiguidade, situação para a qual não foi registado qualquer ajustamento nas demonstrações financeiras. Os Municípios continuam a contestar o valor das tarifas e tal como divulgado na nota 34.2 das notas às demonstrações financeiras mantém-se em curso a acção administrativa levada a cabo pelos Municípios no sentido de proceder à deliberação da nulidade do Sistema Multimunicipal para abastecimento de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes. No actual contexto de restrições de acesso ao crédito, esta situação poderá afectar o equilíbrio económico e financeiro da concessão. O Conselho de Administração entende que dos processos de renegociação em curso, incluindo as medidas relativas ao Programa de Apoio à Economia Local e Lei dos Compromissos, irão resultar as soluções que permitam assegurar o referido equilíbrio económico e financeiro da concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais.

- Conforme divulgado na Nota 34.2 das Notas às Demonstrações Financeiras, encontram-se em curso diversos processos judiciais, destacando-se a acção arbitral proposta pelo Município do Fundão em 2008 e a acção administrativa proposta pelos Municípios que integram o Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa em 2011. O Conselho de Administração está convicto que destes processos não advirão quaisquer perdas significativas, pelo que não foi constituída qualquer provisão para fazer face a eventuais responsabilidades daí decorrentes.
- O capital próprio, em 31 de Dezembro de 2013, ser inferior a metade do capital social pelo que a sociedade encontra-se abrangida pelo artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Não obstante, e tal como divulgado na nota 2.1 das notas às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual está dependente do reequilíbrio económico e financeiro da concessão e do continuado apoio dos accionistas.

Porto, 27 de Fevereiro de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)

E. Relatório e Parecer do Fiscal Único



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Zêzere e Cõa, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferir sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro.
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

Alertámos o Conselho de Administração e os Serviços para o facto de, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 225/08 de 20 de Novembro, a Empresa classificar-se como entidade de interesse público, devendo em consequência disso ser adoptadas as medidas que assegurem a alteração do actual modelo de fiscalização através da designação de um Conselho Fiscal.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,


Procedemos à acção de fiscalização da Águas do Zêzere e Côa, S.A. nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2013 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2013 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2013, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) A avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, merece a nossa concordância.

Porto, 27 de Fevereiro de 2014

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)

Edição

AdZC - Águas do Zêzere e Côa, S.A.

Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos nº 21 R/C | 6300-906 Guarda | Portugal

Tel.: +351 271 22 53 17 | Fax: +351 271 22 19 55 | E-mail: geral@adzc.pt | www.adzc.pt

Desenho Gráfico

AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.

Direção de Marketing e Comunicação

Paginação e Arte Final

Rodrigo Xeira: Design and Business Strategy

